
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - DELIBERAÇÃO DA MESA.....
- 2 - ATAS
- 2.1 - 248ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 2.2 - Reuniões de Comissões
- 3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
- 3.1 - Plenário
- 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES
- 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.429

Altera disposições da Lei nº 9.384, de 18/12/86, modificada pelas Leis nºs 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88.

A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a nova composição do Bloco Democrático Trabalhista - BDT -, recentemente constituído, delibera:

Art. 1º - Ficam acrescidos em 1 e 4, respectivamente, os quantitativos previstos no item 2, subitem 5, e no item 5, subitem 1, do Anexo I da Lei nº 9.384, de 18/12/86, modificada pelas Leis nºs 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de abril de 1997.

Romeu Queiroz - Presidente - Francisco Ramalho - Elmo Braz - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

ATAS

ATA DA 248ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 23 DE ABRIL DE 1997

Presidência dos Deputados Romeu Queiroz e Francisco Ramalho

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.165/97 - Requerimentos nºs 2.108 a 2.111/97 - Requerimentos dos Deputados Geraldo Rezende, Marcos Helênio e Bilac Pinto - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves (2) e Alberto Pinto Coelho - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Marcelo Gonçalves, Wilson Pires e Iraní Barbosa - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições** - Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Despacho de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Geraldo Rezende; encaminhamento à Comissão de Fiscalização Financeira - Requerimento do Deputado Bilac Pinto; deferimento - **Votação de Requerimentos:** Requerimento do Deputado Marcos Helênio; votação nominal; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; renovação da votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação - **2ª Fase: Discussão de Proposições:** Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/95; Requerimento do Deputado Péricles Ferreira e outros; deferimento - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Cleuber Carneiro - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior -

Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Simão Pedro Toledo - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria Olívia**, 5ª-Secretária, nas funções de 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.165/97

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conquista a propriedade de imóvel que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Conquista a propriedade de uma área de terreno urbano localizada na cidade de Conquista, medindo 900m² (novecentos metros quadrados), sem benfeitorias, na Rua José Mendonça, esquina com a Rua das Dores, com as seguintes confrontações: 20m (vinte metros) pela Rua José Mendonça; 45m (quarenta e cinco metros) pela Rua das Dores; 20m (vinte metros) do lado esquerdo e 45m (quarenta e cinco metros) de fundos, com terreno da Prefeitura Municipal de Conquista.

Parágrafo único - O imóvel referido neste artigo destina-se à ampliação do Distrito Industrial do Município de Conquista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

José Militão

Justificação: O presente projeto de lei tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conquista a propriedade de imóvel que foi, anteriormente, doado ao Estado de Minas Gerais pela Prefeitura Municipal de Conquista.

Com efeito, a reversão ao Município de Conquista de uma área de terreno urbano de 900m² ensejará à Prefeitura Municipal condições de ampliar o seu distrito industrial.

Por contribuir este projeto de forma decisiva para o crescimento da economia do Município de Conquista, com a conseqüente geração de dezenas de novos empregos, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, o que ensejará ao Poder Executivo proceder à reversão da propriedade do imóvel na forma proposta.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.108/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Meio Ambiente com vistas à implantação de uma usina de reciclagem de lixo no Município de Sabinópolis. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 2.109/97, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção de ponte sobre o rio Traçadal, no Município de Rio Pardo de Minas. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 2.110/97, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura com vistas à retomada de estudos dos planos diretores das bacias dos rios Verde Grande e São Francisco.

Nº 2.111/97, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando seja formulado apelo aos Superintendentes da SUDENOR e da EMATER-MG com vistas à elaboração de planos diretores de gerenciamento hídrico das microbacias da Região Norte de Minas,

envolvendo os rios Verde Grande e São Francisco. (- Distribuídos à Comissão de Política Energética.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Geraldo Rezende, Marcos Helênio e Bilac Pinto.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Marcelo Gonçalves (2) e Alberto Pinto Coelho.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Marcelo Gonçalves, Wilson Pires e Irani Barbosa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que a Mesa irá apresentar ao Projeto de Resolução nº 1.077/97, que contém o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, as seguintes emendas. (- Lê:)

"Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

'Art. - O § 4º do art. 67 da Resolução nº 5.065, de 31/5/90, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67 -

§ 4º - Cada Líder poderá indicar Vice-Líderes, na proporção de um por dez Deputados, ou fração da respectiva bancada.'

Acrescente-se onde convier:

'Art. - Acrescente-se ao art. 220 da Resolução nº 5.065, de 31/5/90, o seguinte § 1º, renumerando-se os demais:

'Art. 220 -

§ 1º - O Presidente da Assembléia proferirá, em dois dias, despacho fundamentado de recebimento, ou não, da solicitação de urgência, o qual será publicado'.

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

'Art. - O § 1º do art. 67 da Resolução nº 5.065, de 31/5/90, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 67 -

§ 1º - Cada bancada indicará à Mesa da Assembléia, até cinco dias após o início da sessão legislativa ordinária, o nome de seu Líder, escolhido em reunião por ela realizada para esse fim, o qual fará jus a estrutura própria, observada a composição mínima de cinco Deputados e a proporção fixada no § 4º deste artigo'."

Essas são as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Resolução nº 1.077/97.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, apenas uma informação: quando será apresentado o Projeto de Resolução nº 1.077? A Mesa já tem o prazo de devolução do projeto ao Plenário para que possamos examiná-lo?

Gostaria de colocar, de antemão, que fico feliz ao constatar que a Presidência tem colocado - e colocou - algumas questões importantíssimas que, inclusive, vão reforçar, agilizar e moralizar os trabalhos do Poder Legislativo, aumentando ainda mais a nossa autonomia. Realmente, fico extremamente feliz. Apenas gostaria de saber qual é o prazo que a Mesa imagina que ainda vai precisar para que esse projeto seja discutido e votado em Plenário.

O Sr. Presidente - Foi aberto o prazo para que os parlamentares apresentem sugestões de emendas, o qual venceu no dia 31/3/97. E, a partir daí, a Mesa está examinando as sugestões para que possa emitir seu parecer e encaminhar o projeto ao Plenário para deliberação nos próximos dias. Não há uma data bem definida, mas será o mais rápido possível.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Marcelo Gonçalves(2) - falecimento dos Srs. Heracílio Viana Nery e Donato de Castro, em Pedro Leopoldo; e Alberto Pinto Coelho - celebração das bodas de ouro do ex-Deputado Vicente Fernandes Guabiroba e sua esposa Ondina Coelho Guabiroba, em 15/4/97(Ciente. Oficie-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Geraldo Rezende, em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 2.070/97, de sua autoria. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Requerimento do Deputado Bilac Pinto - autor do Projeto de Lei nº 888/96, que foi anexado, a requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, ao Projeto de Lei nº 556/95 - em

que solicita seja tornado sem efeito o deferimento da anexação. A Presidência defere esse requerimento, em conformidade com o inciso VII do art. 244 do Regimento Interno, e torna sem efeito o despacho proferido em 4/8/96, que, a requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, havia determinado a anexação do Projeto de Lei nº 888/96 ao Projeto de Lei nº 556/95. À Área de Apoio às Comissões.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita, na forma regimental, seja o Projeto de Lei Complementar nº 22/97 distribuído também à Comissão de Administração Pública. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 265, c/c o art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo responderão "sim" e os que desejarem rejeitá-lo responderão "não". Em votação. (-Pausa.)

- Procede-se à votação nominal.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 16 Deputados. Não há "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 255 do Regimento Interno, vai determinar seja feita a chamada para recomposição do número regimental. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (Procede à chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 31 Deputados; encontram-se presentes nas comissões 12 Deputados; perfazendo um total de 43 Deputados, portanto, há "quorum" para votação.

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - A Presidência vai renovar a votação do requerimento do Deputado Marcos Helênio. Em votação.

- Procede-se à votação nominal.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 22 Deputados. Portanto, não houve "quorum" para votação. A Presidência a torna sem efeito.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" para votação da matéria da 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão da matéria constante na pauta.

Discussão de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/95, do Deputado Jairo Ataíde, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. Incluída em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Sobre a mesa, requerimento do Deputado Péricles Ferreira e outros, em que solicitam a retirada de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/95. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 244 do Regimento Interno. Arquive-se a proposta.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" para votação da matéria constante na pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Romeu Queiroz, Cleuber Carneiro e Aílton Vilela (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Romeu Queiroz, Aílton Vilela (substituindo os Deputados Ajalmar Silva e Arnaldo Penna, respectivamente, por indicação da Liderança do PSDB), Mauri Torres (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB) e Cleuber Carneiro (substituindo o Deputado Jairo Ataíde, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Administração Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Aílton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 959/96, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os concursos de ingresso e remoção nos serviços notariais e de registro previstos na Lei Federal nº 8.935, de 18/11/94, e dá outras providências. Informa, também, que, nos termos regimentais, foram designados para relatores os Deputados Geraldo Santanna e Ajalmar Silva, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública. A seguir, o Presidente lê o seu parecer, mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Na ausência do relator anteriormente designado no âmbito da Comissão de Administração Pública, é a matéria redistribuída ao Deputado Aílton Vilela, que emite parecer favorável à aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão e votação, é o

parecer aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, solicita que seja lavrada a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Carlos Pimenta - Wilson Pires - Elbe Brandão - Gilmar Machado - Antônio Andrade - Paulo Schettino - Ajalmar Silva - Sebastião Costa.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13.269

Às nove horas e cinquenta minutos do dia treze de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Sebastião Costa e Adelmo Carneiro Leão (substituindo este ao Deputado Anivaldo Coelho, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Adelmo Carneiro Leão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência informa que a reunião tem por finalidade apreciar o parecer do Deputado Bilac Pinto. Estando ausente o relator, o Presidente redistribui a proposição ao Deputado Adelmo Carneiro Leão. Com a palavra, o relator apresenta seu parecer, em que conclui pela rejeição do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.269. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos por 10 minutos para que seja lavrada a ata da reunião. Reabertos os trabalhos, o Presidente solicita ao Deputado Sebastião Costa que proceda à leitura da ata, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Sebastião Costa.

ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA Nº 30/96

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Ivair Nogueira (substituindo este ao Deputado Ibrahim Jacob, por indicação da Liderança do PDT), Miguel Martini, José Maria Barros (substituindo este ao Deputado Simão Pedro Toledo, por indicação da Liderança do PSDB), Hely Tarquínio, Sebastião Costa (substituindo ao Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), Antônio Roberto, Elbe Brandão e Adelmo Carneiro Leão (substituindo este à Deputada Maria José Haueisen, por indicação da Liderança do PT). Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e informa que a sua finalidade é eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator da matéria. A seguir, o Presidente suspende os trabalhos. Reaberta a reunião, com a presença dos membros supracitados, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Sebastião Costa que atue como escrutinador. Apurados os votos, são eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Miguel Martini e Antônio Roberto. O Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara empossado na Presidência o Deputado Miguel Martini, a quem passa a direção dos trabalhos. O Presidente eleito, por sua vez, dá posse ao Vice-Presidente eleito. A Presidência acusa o recebimento de requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão solicitando a realização de reunião conjunta da Comissão com a Comissão de Agropecuária e Política Rural, com a finalidade de discutirem, em audiência pública, juntamente com a Comissão de Representação do Seminário Legislativo sobre a Reforma Agrária, questões que envolvem a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A Deputada Elbe Brandão é designada, pelo Presidente, relatora da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Aílton Vilela, Presidente- Elbe Brandão- Ajalmar Silva- Roberto Amaral- Paulo Schettino- Raul Lima Neto- Wilson Pires- Hely Tarquínio- Maria José Haueisen- Sebastião Navarro Vieira.

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia quinze de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Sebastião Costa, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos. Em seguida, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nos termos do art. 122, IV, do Regimento Interno, a Presidência acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 1.127 a 1.138/97, 1.140 e 1.141/97. Passa-se, então, à 2ª Parte da reunião. A Presidência informa aos parlamentares que, conforme foi acordado, a Comissão se

reunirá ordinariamente, a partir da semana seguinte, às quartas-feiras, às 11 horas. Em seguida, passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei n°s 717/96 com a Emenda n° 1 (relator: Deputado Gilmar Machado) e 1.061/96 com a Emenda n° 1 (relator: Deputado Ivair Nogueira). O Deputado Gilmar Machado, relator do Projeto de Lei n° 1.127/97, solicita prazo regimental para emitir seu parecer, sendo sua solicitação deferida pela Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ermano Batista - Sebastião Costa - Ivair Nogueira - Gil Pereira - Raul Lima Neto.

ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas e dez minutos do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Gil Pereira (substituindo este ao Deputado Sebastião Helvécio, por indicação da Liderança do PPB) e Péricles Ferreira (substituindo o Deputado Ajalmar Silva, por indicação da Bancada do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Andrade que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir os Srs. José Geraldo de Freitas Drumond, Reitor da UNIMONTES; Itagiba José de Castro, Diretor do Hospital Universitário da UNIMONTES; Sebastião Soares da Silva, Presidente da União Nacional dos Servidores Cíveis do Brasil - UNSP - ; e Irineu Ribeiro Lopes, Coordenador Regional da UNSP-Montes Claros, que prestarão esclarecimentos sobre a situação administrativa dos servidores daquela Universidade. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Marcos Helênio apresenta requerimento em que solicita seja convidado a comparecer a reunião desta Comissão o Dr. Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Presidente da Minas Gerais Participações S.A. - MGI -, a fim de prestar esclarecimentos sobre a emissão de debêntures a serem convertidas em ações da CEMIG. Colocado em votação, é aprovado o requerimento. O Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispõem a apreciação do Plenário. O Deputado Antônio Andrade, relator do Requerimento n° 2.054/97, opina pela sua rejeição. Colocado em votação, é rejeitado o requerimento. Em seguida, o Deputado Péricles Ferreira, relator do Requerimento n° 2.080/97, emite parecer oral pela sua aprovação. Colocada em votação, é aprovada a proposição. Encerrada a fase de apreciação de proposições, o Presidente convida os participantes a tomar assento à mesa. Registram-se as presenças dos Deputados Carlos Pimenta, Gilmar Machado, Roberto Amaral, Adelmo Carneiro Leão e Raul Lima Neto. Prosseguindo, o Presidente passa a palavra ao Deputado Gilmar Machado, autor do requerimento que suscitou esta reunião de debates sobre a situação administrativa e dos servidores da UNIMONTES, para que faça suas considerações iniciais. São ouvidos os convidados, que discorrem sobre as condições jurídicas, econômicas e administrativas da UNIMONTES e de seu hospital universitário. Participam de amplo debate todos os Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente tece suas considerações finais, agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Leonídio Bouças, Presidente - Ajalmar Silva - Sebastião Helvécio - Marcos Helênio.

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas do dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Vasconcellos, José Militão, José Henrique e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcellos, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a ouvir do Sr. Antônio Aureliano Sanches de Mendonça, Secretário de Transportes e Obras Públicas, esclarecimentos sobre a conclusão da via expressa que liga Betim, Contagem e Belo Horizonte e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente comunica o recebimento de ofício do Sr. Fernando Cruz Laender, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais, encaminhando estudos feitos pelo referido Conselho visando à concretização da idéia municipalista no dia-a-dia das comunidades mineiras, e determina que o aludido trabalho seja distribuído aos membros da Comissão. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do

Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Para que possa apresentar requerimento de sua autoria, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado José Militão. O Deputado Ronaldo Vasconcellos apresenta requerimento, em que solicita a realização de reunião com a participação dos Srs. Rubem Figueiredo e Bolivar Lamounier, autores da obra "Cidades Que Dão Certo - Experiências Inovadoras na Administração Pública Brasileira", para que façam exposição sobre o referido trabalho. Solicita, ainda, sejam convidados para essa reunião representantes das empresas MH Comunicação, Mendes Ribeiro Comunicação e Marketing e Livraria Ouvidor. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. O Deputado Ronaldo Vasconcellos reassume a direção dos trabalhos e comunica a impossibilidade do comparecimento do Secretário de Transportes e Obras Públicas à reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1997.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Glycon Terra Pinto - José Militão - José Braga.

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Paulo Pettersen, José Braga, Antônio Roberto e Adelmo Carneiro Leão (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Encontra-se presente, também, o Deputado Geraldo Rezende. O Presidente esclarece que a reunião se destina a ouvir os Srs. João Heraldo Lima, Secretário de Estado da Fazenda, que será representado pelo Sr. Luiz Antônio Athayde Vasconcellos, Secretário Adjunto da Secretaria da Fazenda; Gilmam Vianna Rodrigues, Presidente do Conselho Deliberativo do SEBRAE, que será representado por Afonso Maria Rocha, Diretor do SEBRAE; Geraldo Magela Pinto Garcia, Superintendente da Receita Federal em Minas Gerais; Francisco Américo Matos de Paiva, Presidente da ACM, que será representado por Bruno Quick Lourenço Lima, Diretor da ACM; Stefan Bogdan Salej, Presidente da FIEMG; Ildeu de Oliveira Santos, Presidente da Associação das Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais, e Eduardo Silveira de Noronha Filho, Presidente da CDL de Belo Horizonte, que será representado por Anderson Souza Rocha, Vice-Presidente para Assuntos Econômicos da CDL, que irão prestar esclarecimentos sobre o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A seguir, o Presidente registra a presença dos Srs. Fuad Gabriel Yazbeck, Secretário da Fazenda de Juiz de Fora; João Carlos Vítor Garcia, Secretário de Desenvolvimento de Juiz de Fora; Eugênio Celso Gonçalves e Maria Cristina Roza da Costa, Assessores da Receita Federal; Raul de Matos Paixão Júnior, Coordenador da Assessoria Econômica da CDL; Roberto Mendes Fajoli, representante da União dos Varejistas de Minas Gerais; Sylvia Mayrink, Assessora do Setor de Políticas Públicas do SEBRAE; Jorge Schmidt, Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda, e João Vizzoto, Diretor Superintendente da Receita Federal. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Geraldo Rezende, autor do requerimento que motivou o convite; ele tece suas considerações sobre o assunto. A seguir, os convidados, cada um por sua vez, fazem detalhada explanação sobre o assunto. Após, o Presidente abre amplo debate entre os convidados e os Deputados, conforme consta nas notas taquigráficas. Às 12h15min, o Deputado Miguel Martini, precisando ausentar-se, passa a direção dos trabalhos ao Deputado Paulo Pettersen. Após os debates, o Presidente agradece aos convidados os valiosos subsídios prestados aos trabalhos da Comissão e suspende a reunião até às 15 horas, quando serão apreciadas as matérias constantes na pauta. Às 15h15min são reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Miguel Martini, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e Péricles Ferreira (substituindo este ao Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes, ainda, os Deputados Antônio Júlio, Dilzon Melo e Arnaldo Penna. A seguir, o Presidente, Deputado Miguel Martini, acusa o recebimento das seguintes correspondências: Ofícios n.ºs 8/97, do Eng.º José Maria Barra, Vice-Presidente da FIEMG e Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Industrial do Vale do Rio Grande; 59/97, do Sr. Antônio Drumond Diniz, Diretor de Administração e Finanças da CODEVALE; 97/97, do Deputado Carlos Mosconi, Secretário de Estado de Assuntos Municipais; 130/97, do Sr. Almir Rodrigues, Presidente do Centro das Indústrias do Vale do Rio Grande - CIGRA -; 232/97, do Sr. Daniel Fabre, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Uberaba; e ofício do Sr. Ariovaldo de Melo Filho, Presidente do Conselho Regional de Desenvolvimento Industrial do Norte. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. O Presidente submete à apreciação da Comissão minuta de deliberação relativa a distribuição de subvenções sociais, auxílio para despesas de capital e transferência a municípios para o

exercício de 1997, com recursos consignados no orçamento da Assembléia. Durante a discussão, o Deputado Durval Ângelo apresenta emenda. Colocada em votação a deliberação, verifica-se que houve empate com voto em branco do Presidente, Deputado Miguel Martini. Continuando, a Presidência deixa de renovar a votação por falta de "quorum". Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 22/4/97, às 15 horas, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - José Braga - Mauri Torres - Anderson Adauto.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala de Convenções do Gorutuba Park Hotel, na cidade de Janaúba, os Deputados Paulo Piau, Elbe Brandão, Roberto Amaral e Carlos Pimenta, membros da referida Comissão. Havendo número regimental e estando presente, também, o Deputado Dimas Rodrigues, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade discutir a produção e a comercialização de banana na região Norte de Minas, com os produtores rurais e os convidados. Em seguida, o Presidente convida os Deputados e os Srs. Wildemar Maximino da Cruz, Élcio Luiz da Silveira, José Mendes Neto e José de Souza Gomes, respectivamente, Prefeitos Municipais de Janaúba, Catuti, Porteirinha e Verdelândia, para tomarem assento à mesa. A Deputada Elbe Brandão, autora do requerimento que deu origem a esta reunião, tece as considerações iniciais e saúda os presentes. Em seguida, a começar pelo Sr. Wildemar Maximino da Cruz, Prefeito Municipal de Janaúba, Deputados e convidados expõem sobre o tema em questão e, a seguir, há caloroso debate, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência designa a Deputada Elbe Brandão para apresentar relatório sobre os trabalhos e tece os comentários finais sobre o evento. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, convidados e produtores rurais, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Paulo Piau, Presidente - Maria José Haueisen - Olinto Godinho - Roberto Amaral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, § 2º, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 14 horas do dia 25/4/97, destinada ao prosseguimento do ciclo de debates com o tema A Implantação da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Palácio da Inconfidência, 24 de abril de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33/97

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros desta Casa e tendo como primeiro signatário o Deputado Miguel Martini, a proposta de emenda à Constituição em análise pretende dar nova redação ao inciso III do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" do dia 21/3/97, a proposição permaneceu de posse da Mesa pelo prazo de três dias, nos termos do art. 209 do Regimento Interno, não tendo recebido emendas nesse período.

A matéria vem, agora, a esta Comissão Especial para receber parecer, conforme dispõe o art. 112, I, "a", do mesmo Regimento.

Fundamentação

O art. 157 da Constituição mineira estabelece diversos procedimentos com relação à elaboração da lei orçamentária anual. O seu § 1º dispõe sobre a obrigatoriedade de

inclusão na Lei de Meios de Minas Gerais de demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais, relacionando, nos seus incisos, a especificidade requerida.

Esse demonstrativo tem o objetivo precípua de dotar a peça orçamentária de maior clareza e, em última análise, informar ao Legislativo e à comunidade em geral os objetivos e as metas da alocação de recursos, as fontes de recursos utilizadas, os órgãos responsáveis, os beneficiários, identificar os investimentos por região do Estado e, finalmente, informar sobre os efeitos decorrentes de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia porventura concedidos.

Pela análise da lei orçamentária mineira, pode-se verificar que a classificação "natureza da despesa", de que trata o inciso III do § 1º do art. 157 da Lei Maior Estadual, vem sendo interpretada e definida na Lei de Meios como "elemento de despesa", classificação prevista na norma do art. 13 da Lei nº 4.320, de 17/3/64. Tal interpretação, a nosso ver, não é a mais adequada, pois a classificação "natureza da despesa" deve ser analisada segundo a sua categoria econômica e segundo o "grupo de despesa" a que pertence a sua modalidade de aplicação. Assim, com o objetivo de aperfeiçoar a técnica orçamentária, recomendamos que o conceito de "natureza da despesa" seja inteiramente reformulado pela adoção de um orçamento baseado em funções, atividades, projetos, subprojetos e subatividades. Em razão disso, não há necessidade de se retirar do texto constitucional a expressão "natureza da despesa", mas sim de redefinir o seu conceito na lei de diretrizes orçamentárias, que é o instrumento adequado para orientar a elaboração do orçamento.

No intuito, também, de aperfeiçoar esse novo instrumento de análise orçamentária proposto, apresentamos o Substitutivo nº 1, que propõe a definição do nível mínimo de detalhamento dos objetivos e das metas em subprojetos e subatividades, ou seja, proporcionando maior detalhamento orçamentário, uma vez que atualmente o nível mínimo é de projetos e atividades.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O inciso I do § 1º do art. 157 da Constituição do Estado passa a ter a seguinte redação:

"Art. 157 -

§ 1º -

I - objetivos e metas especificados em subprojetos e subatividades;".

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Aílton Vilela, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Paulo Schettino - Gilmar Machado - Antônio Júlio - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Antônio Andrade.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.046/96

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o projeto de lei em análise objetiva autorizar a COPASA e a CEMIG a celebrarem convênios com entidades de natureza filantrópica com o objetivo de melhorar o atendimento das populações carentes.

Publicada em 25/4/96, a proposição foi distribuída às comissões competentes, para receber parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame dos aspectos jurídico-constitucionais pertinentes à matéria, fundamentado nos termos a seguir.

Fundamentação

Pelo disposto no art. 1º da proposição em tela, ficam autorizadas a COPASA e a CEMIG a celebrar convênios com entidades de natureza filantrópica voltadas à assistência médico-hospitalar, com o objetivo de melhorar o atendimento das populações carentes. Para a consecução desse objetivo, o projeto prevê a participação da sociedade, desde que voluntária, conforme se infere do seu art. 2º, "caput" e § 1º, que assim dispõem:

"Art. 2º - A COPASA e a CEMIG promoverão, desde que expressamente autorizadas pelos usuários, o arredondamento dos centavos em suas faturas mensais de cobrança, até o valor unitário imediatamente superior à fração monetária.

§ 1º - a autorização de que trata o artigo poderá ser revogada unilateralmente pelo usuário, a qualquer momento e sem necessidade de justificação, não lhe gerando ônus de qualquer natureza."

A formação de convênio nos moldes estabelecidos pela proposição em apreço permitirá a destinação de recursos financeiros a serem empregados, tão-somente, em atividades que visem à melhoria de atendimento médico-hospitalar prestado de forma gratuita à população, incluindo-se a compra e a manutenção de equipamentos e a remuneração de

trabalhadores na área de saúde, conforme se infere do § 3º do art. 2º do projeto.

A proteção e a defesa da saúde são matérias que se encontram no rol das competências concorrentes da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, XII, da Constituição da República.

Ainda, segundo a nossa Lei Maior, a saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, sua fiscalização e seu controle (arts. 196 e 197).

Ressalte-se, finalmente, a Lei Federal nº 8.080, de 19/9/90, que, ao estabelecer as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, assim dispõe:

"Art. 2º - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º - O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º - O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade."

À luz dos princípios constitucionais e legais pertinentes, a proposição em pauta não encontra óbices que impeçam a sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.046/96.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ivair Nogueira - Ermano Batista - Gil Pereira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.101/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ambrósio Pinto, o projeto de lei em tela objetiva dar a denominação de José Leite da Silva Filho ao viaduto sobre a linha férrea e o rio Turvo, na BR-120, Km 653, no trevo de acesso à área urbana do Município de Coimbra.

Publicado em 6/3/97, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 103, V, "a", c/c o art. 195, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo está de acordo com a Lei nº 5.378, de 3/12/69, alterada pela Lei nº 7.621, de 13/12/79, que estabelece normas para a denominação de estabelecimento, instituição ou próprio público, segundo as quais não deve haver, no mesmo município, outra instituição com igual denominação, devendo a escolha desta recair em nome de pessoas falecidas, de notórias qualidades.

Constatamos, ao analisar a matéria, nada haver que possa impedir a sua tramitação.

Conclusão

Mediante o exposto, concluimos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.101/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gil Pereira, relator - Ivair Nogueira - Sebastião Costa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.114/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Deputado Raul Lima Neto, dispõe sobre o uso gratuito das instalações sanitárias dos terminais rodoviários que servem ao transporte intermunicipal.

Publicada em 15/3/97, foi a proposição distribuída a esta Comissão para ser apreciada sob os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Nos termos dos dispositivos regimentais supracitados, compete a esta Comissão analisar apenas as implicações da proposição na ordem jurídico-constitucional, uma vez que a análise do seu mérito é atribuição das demais comissões para as quais será encaminhada, caso ultrapasse esta fase preliminar.

O projeto em foco nos leva a refletir, por um lado, sobre o direito do consumidor, usuário do transporte coletivo intermunicipal, e, por outro lado, sobre os aspectos que envolvem atividade de exploração dos terminais rodoviários à luz do ordenamento jurídico-constitucional vigente.

Quanto ao primeiro aspecto, não há dúvidas de que o projeto em tela procura impor diretamente ao Estado a obrigatoriedade de colocar à disposição do consumidor, gratuitamente, instalações sanitárias em condições satisfatórias de funcionamento,

tanto nos terminais rodoviários sob sua administração como nos pontos de parada.

Tomando-se como exemplo a rodoviária de Belo Horizonte, sabe-se que a titularidade da sua concessão pertence ao Estado e que a sua exploração é exercida por entidade privada mediante delegação do DER-MG. É cediço, ainda, que o exemplo citado traz a lume a seguinte constatação: o consumidor passageiro só pode utilizar os sanitários daquele terminal se antes pagar uma taxa.

Fica evidente, portanto, que o tema tratado no projeto em foco versa exatamente sobre o direito do consumidor usuário do transporte coletivo intermunicipal. Assim sendo, aplica-se à espécie a regra do art. 22 da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, que assim dispõe:

"Art. 22 - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros, e, quanto aos essenciais, contínuos".

Quanto ao segundo aspecto, a legitimidade do Estado para disciplinar a matéria objeto da proposição é inquestionável. À exceção daqueles terminais rodoviários que têm os respectivos municípios como seus controladores, os demais se sujeitam às regras ditadas pelo Estado e integram o serviço estadual de transporte de passageiros, competindo ao ente titular da delegação impor as normas de sua exploração, nos termos do art. 10, IX, da Constituição Estadual.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.114/97.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Sebastião Costa - Gil Pereira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.117/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o Projeto de Lei nº 1.117/97 visa a declarar de utilidade pública a Associação Municipal de Amparo aos Sem-Casa de Betim - AMUASCAB -, com sede no Município de Betim.

Publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que estabelece os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente atendidos, conforme comprova a documentação juntada ao processo.

Verifica-se, portanto, que a entidade tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos cargos.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.117/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gil Pereira, relator - Ivair Nogueira - Sebastião Costa.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 1.119/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Helvécio, o projeto de lei em epígrafe equipara o serviço policial militar ao serviço policial civil para efeito de contagem de tempo.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/3/97, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", ambos do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição tem como objetivo autorizar a contagem do tempo de serviço previamente prestado por policiais civis à Polícia Militar, para o fim de aposentadoria especial aos 30 anos de serviço, com proventos integrais.

Cabe ressaltar, em primeiro lugar, que tanto a Constituição da República, no art. 144, quanto a Carta Estadual, no art. 136, ao se referirem às atividades consideradas policiais, não estabelecem discriminação entre as Polícias Civil e Militar. Em ambas são exercidas as atividades relativas à manutenção da segurança pública.

Da mesma forma, a Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/85, recepcionada pelo atual ordenamento constitucional, a qual dispõe sobre a aposentadoria especial do policial, também não estabelece distinção entre as duas formas de exercício da

atividade policial. Permite a mencionada lei que o funcionário policial seja aposentado voluntariamente, com proventos integrais, após 30 anos de serviço desde que conte pelo menos 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial.

Não existe, portanto, a necessidade de novas regras no que diz respeito à contagem de tempo para a aposentadoria de servidores policiais: a lei complementar prevista no § 1º do art. 40 da Constituição da República, na qual se prevê a possibilidade de exceção às regras gerais de aposentadoria dos servidores públicos, está em plena vigência, devendo ser obedecida por todos os entes federados.

Outro objetivo que poderia ser inferido a partir da redação do projeto de lei em exame seria o de se possibilitar a contagem de tempo na Polícia Militar para efeito de posicionamento na carreira, quando do provimento inicial de cargo efetivo na Polícia Civil.

Quanto a esse último aspecto, cumpre ressaltar, em primeiro lugar, que a matéria deve ser contemplada nas leis orgânicas das Polícias Civil e Militar. Deve, portanto, ser objeto de lei complementar, nos termos do art. 65, § 2º, IV, da Constituição do Estado. E, em segundo lugar, deve-se lembrar que, nessa seara, o processo legislativo somente pode ser inaugurado pelo Governador do Estado, conforme dispõe o art. 66, III, "c", da Carta mineira.

Assim, não nos parece possível, nesse exame preliminar, a tramitação do projeto de lei em questão, por conter matéria que extrapola os limites da competência estadual e por invadir a esfera própria ao exercício da iniciativa privativa do Governador do Estado no processo legislativo.

Conclusão

Pelos motivos aduzidos, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.119/97.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gil Pereira, relator - Sebastião Costa - Ivair Nogueira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.127/97

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o projeto de lei em apreço dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96.

Publicada em 27/3/97, a proposição foi distribuída a esta Comissão para que seja examinada quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 12.171, de 1996, que ora se pretende alterar, proíbe a venda de cigarro e bebida alcoólica em escola pública de 1º e 2º graus da rede estadual de ensino e nas conveniadas.

A alteração recai especificamente sobre o parágrafo único da citada lei, o qual proíbe a venda desses produtos também nas festas realizadas nas dependências da escola. O projeto altera tal disposição, permitindo sua comercialização nessas festas, desde que sejam promovidas com a finalidade de angariar recursos para o financiamento de projetos pedagógicos da própria escola ou para o custeio de despesas com a formatura de seus alunos.

O autor justifica a medida como necessária para que tais eventos alcancem efetivamente os seus objetivos. Não cabendo aqui discutir o mérito da questão, que merece ser bem avaliado pelas comissões competentes, passemos ao exame preliminar dos aspectos jurídicos da proposição.

A matéria, que envolve temas como o consumo, a educação, a saúde e, sobretudo, a proteção à infância e à juventude, está arrolada pelo art. 24, V, IX, XII e XV, da Constituição da República entre aquelas de competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, não se inserindo entre as que são de iniciativa privativa de qualquer dos Poderes, nos termos do art. 66 da Carta mineira. Sendo assim, inexistem óbices constitucionais relativos à competência e à iniciativa que comprometam a proposição em exame.

Todavia, apresentamos, ao final deste parecer, a Emenda nº 1, apenas para tornar mais precisa a redação do seu art. 1º, o que não altera o seu conteúdo.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.127/97 com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.171, de 31/5/96, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

Parágrafo único - A comercialização dos produtos de que trata o artigo é permitida

em eventos realizados nas dependências da escola, desde que sejam promovidos com o objetivo de arrecadar recursos para o financiamento de seus projetos pedagógicos ou para custear despesas com a formatura de seus alunos."."

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Sebastião Costa - Gil Pereira.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.131/97**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Médicos Oftalmologistas de Minas Gerais - AMO-MG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado em 1º/4/97, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em exame tem como suporte a Lei nº 12.240, de 5/7/96, que dispõe sobre os requisitos para a declaração de utilidade pública.

A entidade citada atende às condições estabelecidas pela citada lei, tendo em vista a documentação apresentada, razão pela qual não encontramos óbice à tramitação do projeto.

Conclusão

Mediante o exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.131/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gil Pereira, relator - Sebastião Costa - Ivair Nogueira.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.133/97**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Projeto de Lei nº 1.133/97 visa a declarar de utilidade pública o Abrigo Cristão Ary Rolim Costa, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria é regulada pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que estabelece os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública, os quais foram plenamente cumpridos, conforme comprova a documentação juntada ao processo.

Verifica-se, portanto, que a entidade tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que exercem.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.133/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gil Pereira, relator - Sebastião Costa - Ivair Nogueira.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 1.136/97**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De iniciativa do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública o Grupo da Fraternidade Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicada em 4/4/97, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em estudo está em consonância com a Lei nº 12.240, de 5/7/96, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública. Depreende-se, pois, que a instituição está em regular funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica e são os membros de sua diretoria pessoas idôneas, que não recebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos. Dessa forma, não encontramos óbice à tramitação do projeto.

Entretanto, sob o aspecto formal, julgamos necessária a apresentação de emenda ao art. 1º do projeto, para se esclarecer o nome correto da instituição.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela

legalidade do Projeto de Lei nº 1.136/97 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo da Fraternidade Eurípedes Barsanulfo, com sede no Município de Belo Horizonte."

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gil Pereira, relator - Sebastião Costa - Ivair Nogueira.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 456/95

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Romeu Queiroz, o projeto de lei em epígrafe visa a dar a denominação de Fórum Dr. Djalma Torres ao fórum da Comarca de Unaí.

Após sua aprovação no 1º turno, sem emenda, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição em exame pretende homenagear a memória do ilustre cidadão Djalma Torres, por seu espírito altruísta de rara sensibilidade e pelos excelentes serviços prestados ao fórum de Unaí como escrivão e oficial do cartório de registro civil.

Ratificando o parecer anterior emitido por esta Comissão, consideramos justa e oportuna a homenagem que se lhe deseja prestar, emprestando seu nome ao fórum da Comarca de Unaí.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 456/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 24 de abril de 1997.

Sebastião Helvécio, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.996/97

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria do Deputado Marcelo Gonçalves, a proposição em análise tem por finalidade solicitar da Secretaria da Educação informações acerca do número de vagas existentes em dezembro de 1996 e da não-nomeação de professores P3 e P5 já concursados, sob a alegação da inexistência de vagas.

Publicada em 1º/3/97, vem a matéria à Mesa para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A realização de concurso público é uma imposição constitucional de que não se pode afastar o administrador, ressalvados os cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração.

O espírito da Lei Maior é oferecer à administração o meio técnico indispensável à obtenção da moralidade, da eficiência e do aperfeiçoamento do serviço público.

Contudo, a aprovação no concurso, como bem leciona Hely Lopes Meirelles, não gera direito absoluto à nomeação, pois fica o aprovado com simples expectativa de direito à investidura no cargo ou emprego disputado, e a conveniência e a oportunidade do provimento ficam à inteira discricção do poder público, que poderá realizá-lo ou não.

Dúvidas, no entanto, foram levantadas, conforme palavras do Deputado solicitante, por cartas, telefonemas, declarações e abaixo-assinados dos concursados a respeito do fato de muitos concursados na área da educação não terem sido nomeados sob a alegação da inexistência de vagas.

Compete à Assembléia Legislativa, com fundamento no disposto no art. 62, XXXI, da Constituição do Estado, o esclarecimento da real situação, podendo ela, nos termos do art. 54, § 2º, da Carta mineira, encaminhar pedido escrito de informação ao Secretário de Estado titular da Pasta a que está afeta a questão.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.996/97.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de abril de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Francisco Ramalho, relator - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo - Maria Olívia.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.057/97

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, o requerimento em apreço tem por finalidade solicitar ao Secretário da Segurança Pública informações sobre critérios de ocupação das vagas nas penitenciárias, número de presos sob custódia da Secretaria, número de condenados aguardando vagas, tempo médio de espera, quantidade de cadeias existentes, quantidade de cadeias em construção ou reforma e o valor da verba destinada à Secretaria.

Publicada em 27/3/97, a proposição vem à Mesa para receber parecer, conforme o disposto nos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame encontra-se em concordância com o art. 54, § 2º, da Constituição Estadual, que permite à Mesa da Assembléia pedir informações a Secretários de Estado, e com o art. 73, II, da mesma Carta, que confere a esta Casa a prerrogativa legal para exercer o controle político sobre os atos do Poder Executivo, o que é feito com o auxílio do Tribunal de Contas.

Para que o Poder Legislativo possa desempenhar eficazmente sua relevante missão de controle da atividade administrativa, torna-se indispensável a efetivação do direito à informação. É preciso que esta Casa esteja bem informada a respeito da realidade da administração pública estadual, a fim de adotar as medidas cabíveis com vistas à solução dos problemas atualmente existentes.

Não se pode negar que questões relativas ao número de presos sob custódia da secretaria em tela, número de presos já condenados definitivamente pelo Judiciário e número de cadeias existentes ou em construção constituem assunto de grande importância. Diante da violência que tem assolado as grandes cidades brasileiras, inclusive Belo Horizonte, a sociedade exige do poder público uma resposta e uma solução para o problema.

Cabe, portanto, a esta Casa, como órgão fiscalizador, solicitar as informações que entender necessárias para a adoção das medidas cabíveis.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 2.057/97 como redigido. Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de abril de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Ivo José - Marcelo Gonçalves - Dilzon Melo.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.058/97

Mesa da Assembléia

Relatório

Por meio do requerimento em análise, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, solicitam-se ao Secretário da Justiça informações atualizadas sobre as condições penitenciárias no Estado.

Publicada em 27/3/97, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame está em consonância com o art. 54, § 2º, da Carta Estadual, que faculta à Mesa da Assembléia o pedido de informações a Secretário de Estado, e com o art. 73, da mesma Carta, que dá à Assembléia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, inclusive da administração indireta. A matéria está sujeita à apreciação do Plenário, conforme comando do art. 245, XII, do Regimento Interno.

As informações ora solicitadas pretendem dotar esta Casa e, especificamente, a Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de conhecimento sobre a matéria, possibilitando uma caminhada na direção de mudanças legislativas, se se fizerem necessárias.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.058/97 como redigido.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de abril de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.060/97

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, o requerimento em apreço tem por finalidade solicitar ao Diretor da Defensoria Pública informações sobre as dificuldades e as deficiências da instituição no desempenho de suas atividades.

Publicada em 27/3/97, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Defensoria Pública é órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria da Justiça e sua finalidade precípua é prestar assistência judiciária aos necessitados.

As atividades executadas pelos órgãos e pelas entidades das administrações direta e indireta do Poder Executivo estão sujeitas ao controle político da Assembléia Legislativa, o que é feito com o auxílio do Tribunal de Contas. Compete, portanto, ao parlamento controlar e fiscalizar a atividade administrativa dos demais Poderes e tomar as providências necessárias com vistas ao bom desempenho da função.

Esse poder de controle está expressamente consagrado nos arts. 62, XXXI, e 73, II,

da Constituição do Estado.

O pedido de informações às autoridades do Poder Executivo enquadra-se no contexto do controle externo exercido por esta Casa e está previsto no art. 54, § 3º, da Carta Política mineira, o qual assegura essa prerrogativa à Mesa da Assembléia.

Além de ter fundamento jurídico-constitucional, o requerimento em estudo é oportuno e conveniente, pois a Assembléia Legislativa deve estar bem informada sobre as dificuldades encontradas pela Defensoria Pública para o desempenho de suas relevantes atribuições. Sem o conhecimento real das dificuldades enfrentadas pela instituição, tornar-se-ia extremamente difícil para esta Casa tomar uma providência eficaz para a solução dos problemas.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.060/97 conforme redigido. Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de abril de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.068/97

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, por meio do requerimento em exame, solicita ao Procurador-Geral de Justiça do Estado o envio de cópias das denúncias carcerárias das Promotorias das Varas de Execução Criminal do Estado, bem como as providências tomadas pelo Procurador.

Publicada em 4/4/97, vem a proposição à Mesa para receber parecer, nos termos dos arts. 246 e 80, VIII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame está de acordo com o art. 54, § 3º, da Constituição Estadual, que atribui à Mesa da Assembléia competência para solicitar informações a autoridades estaduais.

A matéria está relacionada entre aquelas sujeitas à apreciação do Plenário, conforme comando do art. 245, VII, do Regimento Interno.

As denúncias carcerárias das Promotorias das Varas de Execução Criminal mostram o quadro verdadeiro da situação carcerária no Estado, ressaltando o que há de mais grave e mostrando que esse problema necessita de urgente solução.

A matéria reveste-se de grande importância, e a Assembléia Legislativa, por meio desta Comissão, dentro dos seus limites constitucionais, precisa conhecer toda a verdade sobre a situação carcerária do Estado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 2.068/97 como redigido.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de abril de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Marcelo Gonçalves.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

245ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 16/4/97

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Deputado Francisco Ramalho; Srs. Deputados, Sra. Deputada, distinto e seletto público, representantes da imprensa, povo mineiro: a notícia que acaba de nos chegar, segundo a qual a direção do Grupo Fiat está confirmando a instalação, no Município de Sete Lagoas, da nova fábrica de sua subsidiária Iveco, não poderia, realmente, ser mais auspiciosa.

Há muito, verificamos a tendência do conglomerado italiano - inteligentemente incentivado pelo Governo de Minas Gerais - de concentrar em nosso Estado sua produção destinada ao mercado brasileiro, aos países do MERCOSUL e, por extensão, a outros mercados de exportação nos cinco continentes. Assim é que, no Município de Betim, instalou-se a imponente fábrica de automóveis, a segunda maior do grupo em todo o mundo, e, em área vizinha, encontra-se a subsidiária Teksid, que fabrica componentes industriais. Em Contagem, estabeleceu-se a Fiat Allis, com sua manufatura de equipamentos de terraplenagem, e, um pouco adiante, está a Olio Fiat, que produz lubrificantes. Belo Horizonte, finalmente, é hoje a sede da "holding" do grupo, a Fiat do Brasil. Dentro desse processo de expansão que privilegia a economia mineira de modo extraordinário, a Fiat anunciou, recentemente, a instalação de nova unidade industrial em Betim, que irá produzir motores; deverá ainda, instalar outra fábrica nesta Capital, para a manufatura de veículos comerciais leves.

Essa série de realizações tão positivas, agora, é coroada com a informação de que a Iveco estabelecerá sua linha de montagem brasileira no Município de Sete Lagoas. A Iveco - "Industrial Vehicles Corporation" - é uma das principais divisões do complexo

Fiat e dedica-se à fabricação de veículos automotivos pesados, em linha que abrange desde utilitários médios até caminhões e ônibus. Lidera o mercado em vários países do mundo, e a alta qualidade de seus produtos é plenamente reconhecida. Já operou, anteriormente, unidade industrial no Estado do Rio. Seu retorno é duplamente auspicioso para nós, pois ratifica tanto a confiança da empresa no futuro de nosso País, como seu reconhecimento à viabilidade econômica e às potencialidades de Minas.

A Iveco irá montar em Sete Lagoas, em sua primeira fase, cerca de 12 mil veículos por ano, entre os modelos "Ducato" e "Daisy", utilitários de porte médio, para uso misto, de carga e de passageiros. O investimento inicial previsto é de US\$200.000.000,00, gerar de 1.000 a 1.500 empregos diretos; os indiretos poderão chegar a 10.000. Há que considerar, também, as empresas fornecedoras de componentes e de serviços que a nova indústria irá atrair para a região. O momento é, pois, de euforia para Sete Lagoas e Minas Gerais, constituindo, por outro lado, motivo de justo crédito para o Governador Eduardo Azeredo e para o Prefeito Marcelo Cecé, dinâmico administrador e ex-companheiro de lides parlamentares. Deve-se, sobretudo, a eles, cada um em sua esfera, o empenho para trazer a Iveco. Foi por meio da atuação madura e da postura de estadista do Dr. Eduardo Azeredo que chegamos a bom termo e foi com o concurso indispensável de Marcelo Cecé que logramos marcar mais esse tento. Pessoalmente, julgamos a escolha de Sete Lagoas de excepcional relevância não só para a cidade, mas também para a vasta e promissora região norte-mineira, da qual Sete Lagoas é o portal de entrada. Embora a vocação de nossa zona setentrional seja, tradicionalmente, agrícola e pastoril, a agroindústria já assume ali grande importância, e parques industriais diversificados, como o de Montes Claros, marcam presença expressiva no PIB de nosso Estado. Nada impede, portanto, que a Iveco e suas fornecedoras venham a utilizar os ilimitados recursos naturais e a infra-estrutura já existente na região para subseqüentes empreendimentos.

De parabéns estamos todos, portanto: a Fiat, porque demonstra saber direcionar suas atividades em Minas e no Brasil, tendo como parâmetro o capitalismo sadio, o progresso de nosso País, a realização profissional e o bem-estar de grande número de brasileiros; nosso primeiro mandatário, o Governador Eduardo Azeredo, bem como sua atuante assessoria e secretariado, por não esmorecerem no trabalho de construção da nova Minas Gerais; o Sr. Marcelo Cecé, digno exemplo de Executivo Municipal à altura de sua época e de sua cidade; a população sete-lagoana, porque se integra, cada vez mais, ao processo de desenvolvimento de nossa terra; e todos os mineiros, finalmente, por receberem esse memorável presente que abrirá perspectivas inúmeras e profícuas para todos.

Com muita honra, faço-me porta-voz desta Assembléia, que é a casa do povo mineiro, para transmitir à Iveco e ao Grupo Fiat nossa manifestação de contentamento e nossa renovada mensagem de boas-vindas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a comunicar, neste momento, outro assunto altamente auspicioso e da maior importância para o Norte de Minas, que é a publicação do edital de concorrência pública internacional feita pelo Governo do Estado, através da RURALMINAS, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, no "Minas Gerais" de 11/4/97. Por meio dele, foi iniciado o Programa de Desenvolvimento Regional Jaíba/Morro Solto, segunda etapa do Projeto Jaíba. Esse edital tem como objetivo selecionar empresas nacionais ou estrangeiras para que, oportunamente, apresentem propostas para a construção das obras civis e para o apoio logístico à coordenação executiva referentes à implantação do Projeto de Irrigação do Jaíba-Etapa II, no Município de Jaíba. A documentação será recebida na RURALMINAS, na Rua Tupis, 147, 7º andar, até as 15 horas do dia 5/6/97.

Área irrigada implica maior produção agrícola, maior geração de empregos, aumento de renda e assentamento de mais retirantes. Dessa forma, o Governo do Estado está implantando o seu programa estruturante de irrigação do Projeto Jaíba, e o Norte de Minas, cada vez mais, caminha para a sua emancipação econômica, social e financeira. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Roberto* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para ler um artigo do jornal "Estado de Minas", que faz referência à situação da CEMIG. O título do artigo é "Curto-circuito na CEMIG", escrito pelo ex-Deputado Murilo Badaró, que diz: (-Lê.)

"Qualquer bom estudante de história conhece o episódio dos "gansos do Capitólio". O intenso e barulhento grasnar das aves acordou os soldados em pleno sono, que impediram a tomada da colina romana pelos inimigos. Quando o ex-Governador Hélio Garcia saiu de seu habitual mutismo e enigmático silêncio, para protestar contra a manobra que os tecnocratas do Governo Estadual preparam contra o patrimônio da CEMIG, em parceria com seus quejandos do BNDES, preferindo frase carregada de malícia e simbolismo de que "está-se alugando a casa para o futuro comprador", o solitário líder, do seu exílio voluntário em Santo Antônio do Amparo, fez às vezes dos gansos do Capitólio. Sua advertência despertou os mineiros do sono letárgico provocado pela massificante propaganda oficial que trombeteia aos quatros ventos as supostas

vantagens, tudo programado como mais um ato festivo do espetáculo da folia global a que está conduzindo o País o Governo tucano.

Purgando o erro cometido em sua gestão, quando alienou precipitadamente parte das ações da CEMIG, sem, todavia, comprometer o controle que sobre ela possui o Estado, Hélio Garcia prestou grande serviço à comunidade mineira ao alertar a opinião pública para o problema. Surgiram daí as primeiras reações que colocaram a nu essa questão delicada, com pontos demasiadamente obscuros para ser ultimada às pressas, sem um prévio debate entre o poder público e a população. Com toda certeza, retrucará o Governo com a afirmação de que tem autorização do Poder Legislativo para alienar as ações. Decisões da Assembléia mineira, hoje uma dependência emasculada do Executivo, são geradas no ventre de um grupamento político que tudo aprova e sanciona para agradar o poderoso do dia. Devem, pois ser encarados com reservas. Para se avaliar o grau de subserviência da Assembléia, onde o Governo busca legitimação para uma operação carregada de incerteza, leia-se a declaração insólita do líder da Oposição (sic), publicada nos jornais, louvaminhando o Governador "pelo seu gesto simpático e cordial de liberar verbas para seus municípios". Ademais, se autorizou a alienação das ações, não concedeu alvará ao Governo para abrir mão do controle da empresa para um grupo estrangeiro, que, ao contrário dos outros e durante muitos meses, teve indecoroso acesso à energética estadual, vasculhando seus papéis, penetrando indevidamente em seus segredos, numa operação que levantou sérias e naturais suspicácias nos funcionários e técnicos que nela trabalham.

Por mais que a publicidade governamental tente assinalar que o Estado ainda permanece com 51% das ações, o que teoricamente pode sugerir que detém o comando da estatal, verdadeiramente, o acordo de acionistas imbricado no negócio e consectário da venda de 33% das ações transfere o poder sobre as decisões empresariais ao novo associado, simplesmente por lhe atribuir poder de veto no Conselho de Administração pelo estranho "quorum" qualificado criado. O Estado de Minas Gerais passará a não ter mais nenhuma ingerência sobre a maior empresa brasileira do setor. Os especialistas em negócios de bolsa e sociedades mercantis já colocaram em evidência os perigosos equívocos contidos no edital de venda e no leonino acordo de acionistas, uma novidade para o mundo dos negócios jurídicos quando a ele se atribui personalidade jurídica distinta da empresa, tornando-o impermeável à fiscalização dos acionistas minoritários e do próprio poder público. A atual direção da CEMIG fez todas as advertências que seu dever e sua honra funcional lhe impunham. A todas elas os técnicos fizeram ouvidos moucos. Há monstros na casa. O Palácio da Liberdade coloca em jogo sua credibilidade se der seqüência a uma operação extremamente duvidosa e debaixo de fortes suspeitas da opinião pública. São intensos os murmúrios, todos carregados de fortes impressões de que é ruínosa para Minas. Depois de demonstradas todas essas obscuridades, que certamente serão submetidas à apreciação do Judiciário, o prosseguimento dessa manobra mascarada de doação da CEMIG a uma empresa norte-americana, patrocinada e considerada pelos técnicos daqui e do BNDES, deve ser detida pela pressão da sociedade e pelo bom-senso dos Juizes. Só há um caminho para o Governo mineiro. Se, de fato, quiser levantar o véu sombrio que está toldando a transparência substancial aos negócios públicos nessa alienação da CEMIG e a perda de seu controle pelo poder público estadual, suspenda o leilão e submeta o assunto ao crivo das entidades de classe mais representativas de Minas. Juscelino Kubitschek, há 47 anos, iluminou os céus de Minas com a criação da CEMIG, que foi e tem sido suporte do nosso desenvolvimento. Quase meio século depois, o Governador do Estado, que a todo momento invoca seu nome, tem sobre seus ombros a pesada responsabilidade de não permitir entre ela em curto-circuito."

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, presentes nas galerias, imprensa, ocupamos a tribuna nesta tarde para comunicar que, amanhã, eu e alguns Deputados da Bancada do PT não estaremos presentes às reuniões da Assembléia, porque estaremos nos juntando a milhares de brasileiros que se encontrarão em Brasília, para uma grande manifestação democrática e cívica, em que trabalhadores sem terra, desempregados e funcionários públicos estarão mostrando ao povo, de uma forma geral, e, em especial, ao Governo Federal sua indignação diante de fatos que estamos observando no dia-a-dia.

Em primeiro lugar, gostaria de falar a respeito da atividade que a CUT estará desenvolvendo em Brasília. Ela já apresentou esta semana e estará apresentando amanhã parte da sua proposta para a geração de empregos. Não podemos continuar convivendo com os altos índices de desemprego, sem que nenhuma providência concreta e objetiva seja tomada. A CUT está propondo uma campanha para a redução da jornada de trabalho. Ao se reduzir a jornada, outros brasileiros e brasileiras estarão sendo empregados para continuar a atividade econômica. Quase todos os países do mundo já trabalham nessa linha. Aqui no Brasil, quando se quer fazer alguma reforma ou alguma mudança, fala-se muito que é preciso se espelhar no modelo dos países do Primeiro Mundo. Diz-se que precisamos nos modernizar e flexibilizar.

Gostaria, então, que o Governo adotasse essa mesma mobilização e flexibilização para introduzir reformas profundas, no que diz respeito à reforma administrativa, à redução da jornada de trabalho e ao atendimento a desempregados. Nos países do Primeiro Mundo os desempregados têm uma política clara de atendimento. A CUT apresenta hoje, em conjunto com o Movimento de Desempregados, proposta para que seja garantida a essas pessoas, no mínimo por 90 dias, a isenção de pagamento das contas de água e luz e da prestação da casa própria. Isso porque o indivíduo está atravessando um momento de dificuldade, e o Estado deve ter uma política clara nesse sentido. Isso é política de Primeiro Mundo. Vamos ver se Fernando Henrique manterá, no atendimento às pessoas carentes do País, o mesmo zelo e o mesmo cuidado que teve para atender aos Bancos. Essas pessoas, em virtude da globalização, estão perdendo seus empregos.

Em segundo lugar, estaremos em Brasília para exigir a punição daqueles que mataram brutalmente os trabalhadores rurais sem terra. Um ano se passou desde o massacre de Eldorado dos Carajás. Aachamos fundamental que haja o fim da impunidade no País. Também não podemos continuar convivendo com o trabalho corporativista da justiça militar. No Estado do Pará, através de artifícios burocráticos dessa justiça, nenhuma medida foi tomada contra os assassinos daqueles trabalhadores rurais. Em Rondônia também, em Corumbiara e em outras localidades onde foram mortos trabalhadores rurais, acontece a mesma coisa. E não adianta o Governo vir dizer que está interessado em resolver esses problemas. Vamos ver seu real interesse em garantir uma política agrícola satisfatória.

Tivemos hoje a primeira ocupação de uma fazenda no Município de Uberlândia. Só neste ano, na região do Triângulo, tivemos oito ocupações. Discutimos, dentro do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, se a dificuldade não se deve ao processo da ocupação. Mas concluímos que a grande dificuldade está em permanecer na área e em transformá-la em área produtiva. Para isso, são necessários recursos e é necessário que o Governo tenha uma política clara para assentar essas famílias. Já temos famílias assentadas no Triângulo, no Município de Campo Florido (107 famílias) e na Fazenda Porto Feliz, cuja doação foi votada por esta Assembléia; a fazenda era do Estado e estava nas mãos de um grande latifundiário; a Assembléia teve a coragem. Quando o Governo mandou o projeto, nós repassamos, e hoje 20 famílias estão lá assentadas e produzindo.

Cada família assentada representa menos pessoas que vêm para os centros urbanos aumentar a periferia da cidade, levando, conseqüentemente, ao aumento da criminalidade e da violência. Entendemos que a reforma agrária é uma questão essencial. O Brasil é um dos últimos países em que se está realizando esse processo. Tivemos, na Inglaterra, através da Revolução Gloriosa; na França, com a Revolução Francesa; nos Estados Unidos, com a Guerra da Secessão; tudo isso há mais de 100, 200 anos. Tivemos no México, com o Movimento Zapatista, neste século; mas, infelizmente, no Brasil agora é que estamos fazendo esse movimento, para que, de fato, a questão da terra possa ter uma nova visão, uma questão que para os cristãos está clara, porque desde o Livro de Gênesis já está registrada a forma como deveria se processar a redivisão da terra. Entendemos que precisamos avançar nessa questão, por isso amanhã estaremos em Brasília, solidários com os trabalhadores rurais sem terra, com os pequenos produtores que estarão lá também, reivindicando financiamento e apoio.

Para encerrar, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, estaremos lá também junto com o movimento do funcionalismo público nacional. E não adianta o Governo dizer que isso é corporativismo. Pode até ser, mas não vejo maior corporativismo do que o que estamos vendo na votação no Congresso Nacional, relativamente à questão do teto e do subteto, quando agora se discute que o salário na verdade não era de R\$10.800,00, mas de R\$12.700,00. Com isso haverá uma elevação dos salários, tanto do Poder Legislativo, quanto do Poder Judiciário, do Presidente da República e dos Deputados, na ordem de 60%, enquanto a maioria dos trabalhadores continua sem reajuste. O funcionalismo está sem reajuste dos seus salários há mais de dois anos. Não podemos mais continuar convivendo com essa situação. Temos diferenças em relação à reforma administrativa que o Presidente Fernando Henrique está propondo. Entendemos que é preciso fazer a reforma, mas vamos fazê-la cortando privilégios. Não é mais possível continuarmos sendo um país em que só o Governo Federal tem 57 mil cargos comissionados. Para que isso tudo? Não há necessidade. Desafiamos o Governo Fernando Henrique a reduzir esses cargos a uma ordem de 30%, reduzindo 70% desses cargos. Com isso não haveria necessidade da demissão, como o Governo está querendo, de 32 mil servidores. Entendemos que temos de acabar com o privilégio, e não com quem está trabalhando na ponta, com quem, de fato, está segurando e mantendo o serviço público. Não podemos mais conviver com o ataque gratuito que faz o Governo Federal para com os servidores que de fato trabalham e seguram as escolas, os postos de saúde, os hospitais, inclusive aqui, na Assembléia, o processo legislativo.

Estaremos em Brasília para dizer que essa reforma, da maneira como o Governo Fernando Henrique está propondo, desmonta o serviço público. Não podemos assistir a

isso passivamente, porque os servidores estão sendo destruídos e, logicamente, sacrificando também os seus familiares, já que, na medida em que não há reajuste, em que lhes é imposta uma jornada de trabalho e não lhes é dado um plano de carreira adequado, esses servidores, ao serem prejudicados, penalizam também as suas famílias. Precisamos reverter essa situação.

Não podemos também conviver com o Fundo de Estabilização Fiscal, quando o Governo, através de uma medida provisória que tinha mandado há dois anos e que agora está sendo refeita, garante transferência de 20% dos recursos arrecadados por todos os impostos e contribuições instituídos pela União, inclusive os anteriormente citados. Vinte por cento daquilo que deveria estar indo para os municípios e para os Estados vai ficar com o Governo Federal. Antes tinha o nome de Fundo Social de Emergência, agora já é Fundo de Estabilização Fiscal. É dinheiro para ficar em Brasília, para que o Governo manipule da forma que quer, enquanto os municípios continuam na penúria, com vários municípios passando por dificuldades financeiras, e o Estado arrochando cada vez mais os salários. E aí o Governo do Estado diz que não está havendo dinheiro. Não está havendo por quê? Porque o Governo de Minas não está fazendo nada, está é apoiando que o Governo Federal nos retire 20% da nossa arrecadação. Depois vem dizer que está gastando setenta e tantos por cento.

Está gastando porque está dando para o Governo Federal, e não há nenhum processo de reação. É contra isso que iremos protestar. Tentaremos alertar o povo e os Governos. Não podemos mais ter os recursos concentrados em Brasília. Chega. Não podemos mais assistir ao Governo concentrando tudo.

Criou-se a CPMF, e todos nós estamos pagando quando emitimos um cheque. E o Governo dizia que era para atendimento à saúde, mas para a saúde, mesmo, nada. Hoje de manhã, a Comissão de Administração Pública se reuniu com o Reitor e com o Diretor do Hospital Universitário de Montes Claros, os quais falaram claramente que não há pessoal suficiente. A população precisa de atendimento médico, mas não há como contratar, porque falta dinheiro. Mas a CPMF está aí e deveria ser para isso, só que o Governo a está desviando para outras coisas, para sustentar banqueiros, e não sobra dinheiro para o que de fato foi criada. Esses 20%, que deveriam ser usados para garantir escolas e outras coisas mais, vão ser usados para pagamento de dívidas, para sustentar o PROER, para sustentar os Bancos. É contra isso que vamos nos levantar.

E, concluindo, gostaria de registrar que amanhã estaremos ausentes porque vamos participar de um dos marcos da história deste País, que vai ser a manifestação que vai acontecer em Brasília, culminando com as três marchas que saíram de Rondonópolis, São Paulo e Governador Valadares. Vamos reunir as unidades do campo e da cidade para dizer ao Governo que esse modelo está levando ao arrocho, ao desemprego e à fome, e que nós não queremos isso. Queremos emprego, salário digno e vida abundante para todos os brasileiros. É exatamente o que estaremos fazendo em Brasília, somando-nos aos milhares de brasileiros que lá estarão para dar um basta a esse projeto neoliberal, para a instituição de um novo modelo que leve em consideração as pessoas que moram neste país. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Região Metropolitana de Belo Horizonte tem um papel importante no contexto administrativo-político mineiro. Teve seu maior crescimento populacional a partir de 1970, no grande processo de industrialização e, conseqüentemente, no êxodo rural. Sem planejamento, o crescimento aconteceu desordenadamente. Loteamentos clandestinos por toda Belo Horizonte criaram esse caos. A região elegeu e elege grandes políticos. Fez história e detém a decisão de eleger o Governo do Estado e Senadores. Tem poder, mas não tem resposta.

A região metropolitana cresce desordenadamente a cada dia, à sua sorte, sem um plano diretor, sem direcionamento, e os compromissos de planque se encerram com os programas eleitorais.

Assistimos ao caos do transporte, da saúde, da falta de moradia, do acúmulo de lixo urbano e industrial, da falta de saneamento, de vagas escolares e até mesmo de centros turísticos.

A falta de empregos acarreta altos índices de criminalidade. Menores abandonados, baluartes de várias eleições, estão soltos pelas cidades. É só precisar de vaga no setor de saúde para perceber que há 15 anos não há construção de hospitais e que pessoas morrem diariamente sem atendimento médico. No entanto, os doentes graves de todas as cidades de Minas Gerais são trazidos para cá.

Quando se fala em transportes, todos se escondem: BHTrans, DER-MG, AMBEL, empresários. Todos ganham dinheiro em cima do sofrimento daqueles que necessitam de buscar trabalho em cidades vizinhas, os quais permanecem de 4 a 5 horas dentro de um ônibus indo e voltando para casa durante o dia. O trânsito está caótico. Não se anda mais em Belo Horizonte. Tudo se faz para emplacar carros, para criar formas de transporte, mas via arterial alguma em Belo Horizonte foi criada desde 1984, quando de Belo Horizonte saiu Hélio Garcia para assumir o Governo do Estado. Via alguma foi construída desde então para desafogar o trânsito ou o transporte da Região

Metropolitana de Belo Horizonte.

Estou convidando os Deputados votados no vale do Arrudas, na região metropolitana, para a formação de um grupo de discussão e trabalho sobre as necessidades básicas da população da região para avaliar as atitudes políticas dos governantes com a nossa população e para fazer visitas aos hospitais públicos, principalmente ao único pronto-socorro que temos em Belo Horizonte, que é o Hospital João XXIII. Convidamos os Deputados para andar de ônibus nos horários de pico, para qualquer lugar desta cidade ou da região metropolitana. Quero convocar os Deputados votados em Belo Horizonte maciçamente - porque votados em Belo Horizonte somos todos, mas poucos trabalham por Belo Horizonte e pela região metropolitana - a visitar as escolas, a averiguar a sua rede física, a avaliar a demanda escolar, a qualidade de ensino e as condições de trabalho dos professores e seus salários - os professores não têm aumento, sejam eles municipais ou estaduais, há de dois anos -, a verificar a superlotação das delegacias e as condições de trabalho, as viaturas, a rede física da Polícia Civil e da Militar, onde moram os policiais militares e os policiais civis, quanto eles ganham e o que fazem para sobreviver.

Cobrar autoridade e decisão da Polícia é muito fácil. E a condição, que ninguém dá?

Devemos, ainda, solicitar do Governo do Estado um plano diretor para Belo Horizonte e fazer um equilíbrio de assentamento industrial. Não é justo que cidades hoje como Rio Acima, Ibirité, Igarapé, Ribeirão das Neves e outras cidades mais pobres não tenham sequer uma indústria para empregar seus trabalhadores. E as indústrias são carreadas todas as vezes para as cidades que têm maior poder aquisitivo, deixando aquelas cidades que já são dormitórios e que já são penalizadas pela falta de recurso ao abandono.

É importante essa participação dos Deputados nas tomadas de decisão, para se evitar o isolamento político em que hoje vive o Governo do Estado com relação à região metropolitana.

Não se governa somente com verbas. As boas decisões administrativas surtem maior efeito do que a abundância de recursos. O que está faltando é criatividade. Ontem eu falava desta tribuna sobre a alocação de mão-de-obra por parte da PMMG. Neste momento, é a única coisa que vai gerar recursos para equipar a nossa polícia. Não é justo que um Banco do Estado tenha um vigilante contratado de uma companhia particular que, normalmente, ou é de um delegado ou é de um coronel, de um ex-Secretário de Segurança, ou tem a participação de algum filho ou de alguém da família. O Estado tem homens para isso. Se na porta daquele Banco houvesse um policial militar fardado, ele poderia dar socorro a qualquer acontecimento ao redor. O que acontece é que um vigilante despreparado, sem ter sequer porte de arma, defende um patrimônio do Estado. Alegar falta de recurso podemos alegar, mas a falta de criatividade, neste momento, está sendo muito maior do que a falta de recursos. Por isso é que convoco, hoje, desta tribuna, os Deputados da região metropolitana, porque nós, apesar de não sermos os únicos votados nos municípios que circundam Belo Horizonte, temos uma responsabilidade muito grande, porque todos os Deputados que têm assento nesta Casa trazem do interior um ou outro de seus amigos ou eleitores para serem internados, tratados ou para trabalharem aqui na Capital. Mas os recursos produzidos disso e seus benefícios vão para muito longe.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Eu queria me sentar, Deputado, para ouvi-lo. V. Exa. está chegando, tantas vezes, a soluções, mas eu não poderia deixar de apartear-lo para dizer uma coisa: Deputado Irani Barbosa, Salomão disse que nós, os homens, somos mais sábios quando ouvimos, mais do que quando falamos. Falo muito, mas procuro ouvir também aqueles que sobem a esta tribuna. Ouvir, porque Jesus já disse: "Bem-aventurados os que ouvem." Acredito no dom da política, do homem vocacionado para a política, do homem que cuida da coisa pública. Perdem aqueles que não estão ouvindo V. Exa.; aliás, creio que V. Exa. sabe disso. Foi Deus quem o vocacionou. Esse dom burilado por Deus, esse dom colocado a serviço da justiça, da verdade, é um dom que pode mudar as coisas do País. Esse dom não nos coloca na frente daqueles que são chamados para outras áreas da sociedade, como empresários, como médicos. Se bem que há o médico político, mas a política é um dom capaz de mudar as coisas. Mas a primeira coisa a fazer é reconhecermos a importância desse dom e agradecermos a Deus. V. Exa. é um homem com dom. V. Exa. se levanta para discutir um assunto referente ao povo, referente às coisas do povo, como o transporte coletivo, como os problemas dessa superlotação numa cidade não preparada para isso, amontoada, com problemas, por exemplo, dos cartéis, do SETRANSP. Eu nunca vi uma pessoa expor, com tanta clareza. Sabe por quê, Excelência? Porque Deus o chamou para essa função tão importante. De forma que quero parabenizá-lo, por ser uma pessoa humilde. A glória é do artista, não é do quadro; é do oleiro, e não do vaso, foi ele quem o fez. E, dando glórias a ele, tenho a convicção de que V. Exa. há de ser uma das estrelas da constelação política de nosso País.

É essa a minha contribuição, aliás, a minha palavra, e quero dizer que quero contribuir, porque também sou votado. Amo Belo Horizonte, o vale do Arrudas. Fui

Vereador nesta cidade e me sinto honrado em fazer parte, com V. Exa., dessa iniciativa com que Deus inspirou V. Exa. e todos nós, moradores de Belo Horizonte. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, para finalizar, eu queria dizer que amanhã, às 10h30min, estaremos com o Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Murta Lage, para pedir rapidez na auditoria que solicitamos na Câmara de Compensação Tarifária de Belo Horizonte. Já temos a certeza de que houve desvio de dinheiro. O Presidente do SETRANSP alega que há R\$44.000.000,00 de crédito na Câmara de Compensação. O Presidente da BHTrans diz que não é esse o valor, mas R\$14.000.000,00. Se há R\$14.000.000,00 de débito confessado pelo Presidente da BHTrans, se dividirmos a razão ao meio, chegaremos a um valor acima de R\$20.000.000,00. Tem dinheiro sumido, o que queremos é saber exatamente por que ele desapareceu e o que foi feito com ele.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte) - Gostaria de parabenizar V. Exa., porque há muito tempo eu gostaria de ouvir um pronunciamento como o feito por V. Exa. neste momento. Nós, Deputados votados na Região Metropolitana de Belo Horizonte - e recebemos a 10ª votação aqui -, temos que nos unir, neste momento, independentemente de filosofia partidária ou religiosa, para brigar por Belo Horizonte e pela região metropolitana. V. Exa. disse bem: todos os Deputados, de uma maneira ou de outra, são responsáveis por Belo Horizonte, porque dos grotões saem eleitores de todos os Deputados e vêm até Belo Horizonte. A ambulância do Norte, do Nordeste, do Sul pára aqui. Está na hora, Deputado Irani Barbosa, de acatarmos a sugestão de V. Exa. e engrossarmos as fileiras. E que os Deputados votados em Belo Horizonte e na região metropolitana voltem a ser aqueles que realmente brigavam por esta Capital. A região não anda mais sozinha. V. Exa. também lembrou bem que há muito tempo não vemos uma obra em Belo Horizonte ou na região metropolitana.

Temos de lembrar também que o Governador Eduardo Azeredo sabe onde existe a necessidade dessa obra. Ele sabe como fica a situação do morador da região metropolitana e de Belo Horizonte porque ele já foi Prefeito aqui. E, por essa razão, ele sabe das necessidades de Belo Horizonte. Precisamos de criatividade agora e precisamos ajudar, e muito, este Governo, e também - por que não - o Prefeito de Belo Horizonte. Está na hora de unirmos forças. Tudo que se fala em Belo Horizonte hoje refere-se à licitação de ônibus. Pergunto a V. Exa.: mudando os empresários do setor de ônibus - e já coloquei isso várias vezes -, vai melhorar o trânsito caótico? Não. Precisamos de obras em Belo Horizonte. Precisamos de uma parceria do Governo do Estado com a Prefeitura de Belo Horizonte e temos que trabalhar, acima de tudo, por Belo Horizonte e pela região metropolitana.

V. Exa. está de parabéns. V. Exa. brilhou mais uma vez e pode ter a certeza de que amanhã, às 10 horas, estarei no Tribunal. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Agradeço a participação. Só para finalizar, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir também a todos os Deputados que queiram nos acompanhar amanhã, às 10h30min, para que possamos pedir realmente a interveniência do Tribunal de Contas para apurar o que foi feito com o dinheiro da Câmara de Compensação Tarifária de Belo Horizonte. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

246ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 17/4/97

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, imprensa, estamos ocupando a tribuna, em nome da bancada dos trabalhadores, para manifestar o nosso integral apoio à marcha dos sem-terras, que hoje chega a Brasília, juntamente com outras categorias de trabalhadores, que clamam por justiça, emprego e uma melhor distribuição de renda. Esperamos que a marcha atinja o número de 60 mil pessoas, que irão protestar e mostrar o outro lado que não tem sido mostrado pelo Governo que aí está. Em homenagem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST -, em homenagem a esses trabalhadores que clamam por justiça e cidadania, vou pedir licença para mostrar o que há entre o discurso e a realidade, através de uma matéria que foi publicada hoje no jornal "Folha de S. Paulo", escrita por José Rainha Júnior, agricultor e membro da direção nacional do MST. (- Lê:)

"Todos são favoráveis à reforma agrária. Até os Governos e os latifundiários a defendem. Desde que não modifique a estrutura fundiária e que os trabalhadores rurais aguardem pacientemente os atos de boa-vontade. Assim vem a novela desde 1850, com a primeira Lei de Terras.

Mas basta os trabalhadores rurais se organizarem e pressionarem o Governo para que o mundo desabe: 'São radicais, estão querendo desestabilizar o Governo, são manipulados por partidos com outros interesses, é um movimento político, primitivo...'

Já os mais 'modernos', preocupados em ocupar espaços na mídia, procuram incriminar as organizações dos trabalhadores e prender suas lideranças. São todos a favor da reforma agrária, desde que ela não seja feita.

Recentemente, aqui na 'Folha', o Presidente disse que, 'numa democracia, ou as pessoas se comportam democraticamente ou ficam isoladas'. Isso dá a entender que,

para esse Presidente, comportar-se democraticamente significa concordar com todas as ações do Governo ou ficar quieto.

E qual deve ser o comportamento democrático de um Presidente? Mudar a Constituição para atender a seus interesses pessoais? Temer os plebiscitos ou referendos populares? Aniquilar a qualquer custo as Oposições? Utilizar-se de seu poderio na mídia para fazer propaganda enganosa? Será que um Presidente que procura, por meio de negociatas e troca de favores, fazer do Congresso Nacional um apêndice do Poder Executivo está se comportando democraticamente? Não corre o risco de isolar-se em seu palácio?

O Ministro da Política Fundiária, Raul Jungmann, pode aparecer para a imprensa como competente e esforçado. Mas para a família que está acampada há mais de dois anos, vivendo debaixo de uma lona preta, em péssimas condições de vida, ele será falastrão e incompetente. Por isso, essa família não hesita em levantar acampamento, reocupar a fazenda ou prédio público ou caminhar 1.000km até Brasília.

Já é hora de este Governo perceber que há uma grande diferença entre o que ele diz e faz e o que a sociedade espera que ele realmente faça. E, à medida que essa diferença se aprofunda, é natural que a população reaja, indo para as ruas em mobilizações populares para protestar. Os companheiros que participam da Marcha Nacional por Reforma Agrária, Emprego e Justiça caminharam 1.000km até Brasília, DF, saindo de três pontos diferentes do País."

Tal caminhada está partindo também de Governador Valadares, cidade que temos a honra de estar aqui representando. Gostaria de dizer que eu, a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Geraldo Nascimento e Ivo José somos daquela região e vamos continuar apoiando as caminhadas em protesto a essa forma injusta de distribuição de renda. (-Lê:)

"Ela é uma reação à política neoliberal do Governo FHC. Ao contrário do que se tem dito, pouco tem sido feito em termos de reforma agrária por este Governo. O número de famílias assentadas tem sido maquiado. Basta olhar a execução orçamentária do INCRA, em 1996, para comprovar que o Governo não assentou o número de famílias que diz ter assentado naquele ano.

Dizer que se desapropriaram 4.000.000ha não significa que já se imitiu na posse dessa terra e que ela está à disposição para as famílias serem assentadas. E muito menos que as terras sejam aptas para a agricultura, uma vez que as negociatas com os latifundiários acontecem com grande facilidade.

Quando não há coerência entre o discurso e a prática, só resta aos trabalhadores o caminho da mobilização e da pressão sobre o Governo. É isso o que as elites fazem quando querem ser atendidas. As caravanas a Brasília feitas pelos empresários - não caminhando, mas de jatinho - não têm a finalidade de pressionar o Governo e o Congresso? Os 'outdoors' ou anúncios pagos em rede de TV e rádio não procuram convencer a sociedade das propostas defendidas pelos empresários e pelos banqueiros?

Então, os trabalhadores sem terra que não têm dinheiro nem acesso a esses meios fazem essa pressão por meio de atos públicos. Podem ser uma forma mais primitiva, mas é a alternativa que lhes resta.

Por último, reafirmamos ao Sr. Presidente e aos Ministros da Justiça e da Política Fundiária que temos direito a trabalho, comida e moradia e ao exercício da cidadania. Por isso, iremos lutar com todas as forças para que esses direitos nos sejam assegurados.

Lutaremos pela reforma agrária e contra a política neoliberal. Essa luta significa o fortalecimento da democracia, e não, o contrário, como esses senhores têm afirmado.

E se, para garantir esses direitos, for necessário pressionar o Governo com ocupações de fazendas improdutivas ou de prédios públicos, certamente os trabalhadores rurais sem terra continuarão essas ações e terão total apoio daqueles que foram eleitos para fazer justiça e buscar uma política de democracia e de acesso aos bens a que essas pessoas tão marginalizadas têm direito."

Portanto, nós, da Bancada do PT, estamos solidários com esse movimento e esperamos uma mudança profunda nessas relações, que têm ocorrido, até hoje, de uma forma injusta.

É sabido por todos que está ocorrendo no Brasil uma jornada nacional pela reforma agrária. São trabalhadores rurais que vivem o drama diário da exclusão, da negação do direito ao trabalho e à terra para produzir o seu próprio sustento e promover o desenvolvimento do País. A maioria de nós, brasileiros, temos raízes no campo. Sabemos que, nos últimos 20 anos, mais de 30 milhões de cidadãos tiveram de deixar o interior e vir para grandes cidades, expulsos da terra. Sem perspectivas de trabalho, em busca de emprego e de alguma esperança de vida, incham as favelas e fazem crescer o número de famintos e de desamparados nas grandes metrópoles. Diariamente, esse drama se repete com novas famílias expulsas pela cerca dos latifundiários, muitas vezes vítimas da violência no campo promovida pelo sistema fundiário perverso que concentra a terra nas mãos de poucos proprietários. O Brasil tem 851.000.000ha de terra. Desse total, 371.000.000ha estão concentrados nas mãos de poucos

proprietários, ou seja, quase a metade do Brasil é de propriedade desses latifundiários. Esses grandes proprietários, além de explorarem os lavradores e suas famílias, ainda se acham no direito de expulsá-los a qualquer hora. São mais de 6.500.000 de famílias sem terra.

Os latifundiários acumulam terras ociosas, sonegam impostos, devastam florestas e até adotam o trabalho escravo, uma vergonha nacional em pleno final de milênio. Para manterem essa concentração de terras e impedirem o exercício do direito do lavrador à terra, ao trabalho, à casa e à comida, os grandes proprietários provocam conflitos e mortes, incitam a violência e promovem a corrupção para a não-punição de culpados por massacres e assassinatos de líderes no campo.

De 1981 a 1990, morreram em conflitos de terra 383 pessoas. A impunidade faz com que os mandantes desses crimes se tornem tão arrogantes que divulgam listas de "marcados para morrer". A profissão de pistoleiro está em alta. Cobra-se entre R\$200,00 e R\$300,00 para se tirar a vida de um desses lavradores. Na maioria dos casos, os assassinos estão soltos, provocando mais mortes. Nem mesmo os casos como o de Chico Mendes, líder seringueiro, o qual teve repercussão internacional, tiveram os criminosos punidos exemplarmente. Compraram sua liberdade para uma fuga tranqüila.

A omissão e muitas vezes a cumplicidade das autoridades e dos Governos fazem com que proliferem os casos de violência, como ocorreu em Corumbiara, onde a PM transformou a retomada da Fazenda Santa Elina em um massacre. Cumprindo ordem judicial, sem negociação, no meio da madrugada, mataram covardemente pelas costas 9 posseiros, atingiram e mataram uma menina de 6 anos a curta distância, feriram 53 posseiros e prenderam outros 355, além da violência sexual praticada pelos policiais contra lavradoras nessa noite sangrenta.

A questão da terra em Minas Gerais não é diferente: 16% dos proprietários rurais dominam mais de 2/3 das terras mineiras. Apenas no Norte de Minas e no vale do Jequitinhonha, entre 1975 e 1985, mais de 1.000.000ha de terras consideradas devolutas foram colocados à disposição de empresas, a preços irrisórios, para o plantio de eucaliptos. Como resultado, milhares de lavradores perderam suas terras, e houve uma brutal destruição do meio ambiente. Em consequência dessa concentração de terras, dezenas de conflitos ocorreram em Minas Gerais. Um levantamento feito pela UFMG, em 1995, constatou a existência de 39 conflitos no Estado, e desde então esse número está crescendo.

São 1.096 famílias acampadas em vários pontos do nosso Estado, aguardando os prometidos assentamentos, e outras 600 mil sem terra na expectativa de serem beneficiadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal, segundo dados do MST.

Segundo a RURALMINAS, há cerca de 11.000.000ha de terras devolutas, que dariam para assentar 275 mil famílias em nosso Estado. Falta vontade política para que isso possa acontecer. A Constituição mineira, em seu art. 247, dá poderes às autoridades para destinar essas terras para o assentamento de agricultores sem terra, e no entanto, desde 1989, quando ela foi promulgada, o MST aguarda o cumprimento desse dispositivo constitucional.

No vale do rio Doce, temos três acampamentos: Urupuca, em São José da Safira, Fazenda Ministério, em Governador Valadares (às margens da BR-116) e Fazenda Califórnia, em Tumiritinga. Os acampados somam mais de 300 famílias que aguardam a solução para os assentamentos. Estão produzindo nessas áreas o necessário para seu sustento. A EPAMIG alardeou que as terras da Fazenda Ministério não serviam para a agricultura. Logo após, os sem-terras mostraram a toda a população a produção de 80 sacas de milho, 200 sacas de arroz, 380 sacas de feijão e 2t de quiabo, sem nenhum apoio oficial.

Por isso, nós, do PT, apoiamos o MST, por acreditar que o único jeito de acabar com a fome nas grandes cidades, manter os lavradores no campo e pôr fim à violência contra os camponeses é a reforma agrária. O cultivo das terras reformadas fará aumentar a quantidade de alimentos, que então ficarão mais baratos. Os assentados passam a produzir e a vender, aumentando o seu poder de compra e favorecendo o comércio e a indústria. A reforma agrária é uma mudança que vai beneficiar toda a sociedade brasileira, resultando em mais empregos e reativação da economia.

Há 11 anos, o Governo de Sarney garantiu assentar 1.400.000 famílias no Brasil e 138 mil só em Minas, durante seu Governo. No final de 1989, não havia cumprido nem 10% do que foi prometido. No Governo de Collor, a promessa reduziu-se a 400 mil assentamentos, e ele foi despejado do poder antes de qualquer medida nesse sentido. Com Itamar Franco, o número teve redução drástica: ele prometeu que 199 mil famílias seriam atendidas pela reforma agrária e não realizou sequer 20 mil assentamentos.

Fernando Henrique garantiu em seu programa de governo atender 280 mil famílias, sendo que iniciaria com 40 mil assentamentos em 1995 e 60 mil em 1996. Até o momento, só assentou 12.100 famílias e, mesmo assim, só atendeu as que já se encontravam acampadas há vários anos. O INCRA alega não ter recursos para promover os assentamentos, mas, contrariando essas afirmações, o Governo aplica

R\$17.800.000.000,00 para salvar Bancos privados falidos.

As elites brasileiras não entendem outra linguagem que não seja a das ocupações. Ocupações, e não, invasões de propriedade, já que, em se tratando de latifúndios improdutivos, que não cumprem a função social que determina a Constituição da República, a propriedade não tem amparo na ordem jurídica. Somente com essas iniciativas é que os lavradores sem terra chamarão a atenção da opinião pública para esse grave problema social.

A reforma agrária precisa ser uma luta de todos nós. Parabéns aos trabalhadores sem terra do Brasil. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias e demais funcionários que nos ouvem nos corredores e nos gabinetes, estamos hoje encaminhando à Mesa desta Casa um requerimento para que seja atribuído regime de urgência ao Projeto de Lei nº 1.053/96, de minha autoria.

No ano passado, apresentamos um projeto de lei a respeito das audiências públicas. Temos sentido o fracasso dessas audiências no seu resultado final, porque, embora o povo acredite, participe, organize-se, faça as reuniões municipais, as audiências públicas regionais e participe com entusiasmo de todo o processo, na hora "H", quando deve ser cumprida a palavra do Governo para que os recursos apareçam para a execução daquelas prioridades, o assunto morre. Parece que dá uma amnésia naqueles que têm a responsabilidade de fazer cumprir aquilo que está proposto, inclusive, na Constituição Estadual.

Apresentamos, então, no ano passado um projeto de lei para que as audiências públicas não fossem apenas propositivas, mas que elas fossem deliberativas. Mais ainda, que o Governo estabelecesse os recursos para cada região, porque, na verdade, não podemos decidir o que vamos comprar, o que vamos fazer se não sabemos o "quantum" que poderá ser gasto.

O Governador, mais uma vez, fez promessas de que as audiências irão acontecer este ano e destinou recursos para elas. Destinou R\$4.000.000,00 para as regiões mais pobres e R\$3.000.000,00 para as regiões mais bem organizadas e que têm melhores condições de vida.

Entretanto, entendemos que não há nenhum instrumento legal que garanta essa proposta do Governo, que as audiências públicas sejam de fato deliberativas e que os recursos, realmente, sejam empregados. Então, para garantir a legalidade e a institucionalização do processo, apresentamos esse requerimento, uma vez que o meu projeto de lei é anterior a essa proposta do Governo. Gostaríamos que isso fosse uma realidade o quanto antes, que a audiência fosse deliberativa, com recursos estabelecidos, e não ficasse dependendo da boa-vontade do Governador "A" ou "Y". Que ela seja determinada por lei.

Outra coisa: a quantia estabelecida, determinada este ano pelo atual Governador, é irrisória, como já dissemos. Imaginem os senhores que ela equivale ao que a Prefeitura de Belo Horizonte destina para suas audiências públicas. A Prefeitura de Belo Horizonte destina cerca de R\$39.000.000,00. É isso que o Governo de Minas destina, não para a Prefeitura, não para uma cidade, mas para um Estado, que é muito maior.

Gostaríamos que houvesse uma distribuição de recursos para as audiências públicas equivalente à necessidade de cada região. Ainda mais, temos sentido a descrença e a desilusão das bases do povo do interior com essas audiências públicas, o que entendo perfeitamente: três anos de luta, três anos acreditando, e nada concretizado.

É preciso, então, que a Assembléia Legislativa intensifique a propaganda, faça o anúncio dessas audiências, para que o povo volte a acreditar e participe minimamente, porque elas são de fato participação popular. Mas tem que haver o compromisso, a garantia do Governo de que o trabalho proposto pelo povo, aquilo que é prioridade, será executado.

Mas, Srs. Deputados, senhores que nos escutam, gostaríamos também de fazer coro com o que acabou de ser dito pelo Deputado Marcos Helênio. Ignorar o que está acontecendo no Brasil, no dia de hoje, é estar ausente de qualquer notícia, é estar totalmente despido da sua cidadania.

O Movimento dos Sem-Terras, hoje, encanta não apenas o povo brasileiro, mas o mundo inteiro. Estão em Brasília 60 mil pessoas, vindas de todos os lados do País, com a presença e a curiosidade da imprensa nacional e da internacional. Estamos vendo que eles buscam uma reforma agrária que, nos países do Primeiro Mundo, é feita pelos que estão no poder. Aliás, já foi feita pelos que estavam no poder, pela burguesia que, como grupo da classe dominante, entendeu que reforma agrária é modernidade, que reforma agrária é progresso e bem para todos.

No Brasil, há os donos do poder, as oligarquias que se mantêm há séculos e séculos dominando o povo brasileiro, que consideram a reforma agrária, a luta pela conquista da terra, como um movimento de desordem, como uma apropriação indébita de terras. Mas, com alegria, estamos podendo ver um grupo excluído, um grupo que surgiu sob a descrença e a perseguição daqueles que detinham e que detêm o poder, levando à frente

seus objetivos e, hoje, em Brasília, chamam a atenção de todo o mundo. Esse grupo está entendendo de fato o que é modernidade; que modernidade, num país democrático, para um povo civilizado, significa emprego, alimento, educação, saúde, e não o que propõem os neoliberais, para quem modernidade é apenas lucro, é apenas acúmulo de riqueza.

Hoje estamos vendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso e seus Ministros, sobretudo o Raul Jungmann, defendendo e falando sobre reforma agrária, elogiando o Movimento dos Sem-Terras. Graças a Deus. Até que enfim, eles, pelo menos, falam a favor.

Mas não somos daqueles que acham que quanto pior melhor. Nem queremos que eles sejam excluídos da luta, que é obrigação deles, simplesmente porque só agora eles estão chegando. Não nos importa quem chegou por último nessa luta. Importa-nos quem, de fato, a leva em frente. Desejamos apenas que o Governo Fernando Henrique, na pessoa de seu Presidente e de seus Ministros, não queira "tapar o sol com a peneira", diante do medo que eles estão sentindo da organização do povo. Não queremos que eles, para "tapar o sol com a peneira", fiquem dizendo que são a favor da reforma agrária, que a desejam, que admiram o Movimento dos Sem-Terras. Agora eles dizem que esse movimento é ordeiro, democrático, manifestação de cidadania. Já sabíamos disso há muito tempo. O Movimento dos Sem-Terras também já sabia disso há muito tempo. Se houve violência, se houve despreparo, e se não havia cidadania, isso vinha de cima, e não daquele grupo emergente e excluído.

Que as palavras que o Presidente e seus Ministros estão pronunciando, agora, se concretizem em gestos porque somente a ação é coerente. Mais ainda, é bonito ver que em Brasília há uma perfeita integração entre o campo e a cidade, entre os trabalhadores sem terra e trabalhadores urbanos desempregados. Lá estão os metalúrgicos, os bancários, os professores e todos aqueles que se sentem excluídos e esmagados pelo Movimento Neoliberal. Ainda agora ouvimos de um representante do Governo que, nas entrelinhas, quer que esse movimento seja apenas do campo, excluindo o povo das cidades. Diz que nesse Movimento dos Sem-Terras não deve haver estranhos, não deve haver infiltrados. Os trabalhadores rurais e urbanos que sofrem a exclusão do desemprego, da fome, da falta de saúde, da falta de educação, têm que estar de braços dados sim. Eles estão unidos sim. A luta é do campo e da cidade. Temos a certeza de que no dia em que campo e cidade estiverem unidos, eles formarão um conjunto de 80% da população brasileira. Nesse dia, aqueles que detêm o poder, seja na cidade, seja em algum rincãozinho perdido onde exista um "prefeitinho manda-chuva" que persiga professora, trabalhador rural ou funcionário público, seja no Governo de Minas Gerais, em qualquer outro Estado ou em Brasília, aqueles 20% haverão de se render e de dobrar a coluna, haverão de baixar a cabeça como estamos vendo e sentindo agora. O Governo de Brasília, o Presidente Fernando Henrique e seus Ministros baixam a cabeça diante de um povo ordeiro que não se vende e que não se rende.

Parabéns ao Movimento dos Sem-Terras e a todos os trabalhadores que estão solidários com o MST. Nas cidades do interior, esses trabalhadores também, hoje, levam a bandeira do MST, levam a bandeira da luta, fazem suas colocações e conseguem mudar o quadro que, até dois meses atrás, era totalmente desfavorável a essa luta do povo brasileiro. Meus senhores, que isso que está acontecendo em Brasília seja um sinal da nossa libertação. Libertação, que é processo, que vem da luta de cada um de nós. Que esse momento histórico marque uma nova era na história do nosso País.

Sr. Presidente, não quero me retirar desta tribuna sem tratar de um outro assunto. Estou aqui, hoje, fazendo um "pout-pourri". Já passei por dois assuntos e estou indo para o terceiro: o painel. O painel há anos está pregado nesta parede e até agora só tem servido para marcar presença. Foi prometido que ele seria inaugurado no dia 1º de abril, mas foi primeiro-de-abril. Ainda estamos esperando este painel funcionar. Tenho a certeza de que o funcionamento pleno do painel, não apenas para marcar presença, não apenas para marcar votação nominal, mas, também, para as votações simbólicas e para as votações secretas vai garantir a lisura, vai garantir a tranqüilidade nas votações desta Casa.

Não vou dizer segredo para ninguém, mas sabemos quantas vezes a votação nesta Casa foi manipulada, até resultados foram alterados, e não acontece nada, ninguém se manifesta. Que tristeza o vexame de quarta-feira da semana passada! Uma eleição polêmica, uma eleição disputadíssima teve de ser anulada porque não houve o encaminhamento certo no resultado. Não quero acusar ninguém, não vou dizer que os escrutinadores agiram de má-fé. Não é isso o que estou pensando, mas houve confusão no resultado, mais voto do que eleitor presente. É um vexame para nós, é uma vergonha que isso aconteça na Casa da instituição democrática. E é por isso, Sr. Presidente, que gostaríamos de fazer um apelo para que esse painel funcione plenamente, e não apenas em votações de menor importância. Dizer que é difícil, pode ser; dizer que é impossível, nunca. Estamos vivendo a terceira revolução industrial, estamos vivendo a era da informática, e no Rio Grande do Sul o painel existe e funciona para todas as votações, então não é verdade que aqui é impossível. Pode ser que alguém tenha medo

na hora das votações secretas, mas máquina não fala o que não está escrito para ela, e há muita condição de o voto secreto ser mantido secretamente, se é esse o temor, se é esse o problema. Sr. Presidente, não fiquemos no primeiro-de-abril, esperando a inauguração do painel, vamos ver se ele funciona de agora em diante. É o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para denunciar uma fraude que está acontecendo nesta Assembléia Legislativa, por culpa somente do meu partido, da minha bancada.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, é deveras lamentável. Eu, há quase 50 anos no meu partido, toda a minha vida, desde Getúlio Vargas, quando fui eleito, em 1950, até a presente data, só fiquei afastado do partido por uma condição toda especial, que, para mim, hoje, constitui até motivo de orgulho: pela cassação de 22 anos, quando era Presidente da Câmara Municipal de Ubá, minha terra natal. Senhoras e senhores, passar pelo vexame que essa bancada nos está dando é deveras lamentável. Quero esclarecer melhor, para que os nobres colegas compreendam a minha indignação com relação ao que está sucedendo.

Há alguns dias, falou-se na criação do Bloco do PMDB com o PDT, e foi elaborada uma pequena ata de uma reunião, que todos os colegas do PMDB assinaram, juntamente com os do PDT, inclusive eu. Essa ata trazia ao conhecimento da Mesa que estava sendo formalizado o Bloco do PMDB e do PDT. Também dizia que contava com a assinatura da maioria dos seus membros, mas foi com a totalidade. Todos assinaram. Logo em seguida, vem uma comunicação, assinada também por todos, dizendo que os Deputados signatários, membros do PMDB e do PDT, comunicam a decisão da constituição de um bloco parlamentar denominado Bloco Democrático Trabalhista, nos termos do art. 72, § 1º, do Regimento Interno. Em anexo, encontram-se as cópias, etc., etc. Essa comunicação foi encaminhada ao Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz.

Mas, meus amigos, foi levada aos nossos gabinetes, para ser assinada, uma comunicação à Mesa com os seguintes termos: "Os Deputados que esta subscrevem, membros das Bancadas do PMDB e do PDT, partidos que integram o Bloco Democrático Trabalhista, comunicam a V. Exa., conforme decisão da maioria dos seus membros, a escolha do Deputado ... (em branco) como Líder do Bloco e como Líder da Minoria... (também em branco)". Posteriormente, foram colocados dois nomes - até a letra da máquina é diferente. Um deles, ressalvo que não tem nada a ver com isso, porque é do PMDB. Estou ao seu lado, prezo-o muito e tenho certeza de que ele sabe que esse nome foi colocado depois. Está muito claro aqui. Tudo está em letra maiúscula, e o nome do escolhido para Líder do Bloco, que deveria, também, estar em letra maiúscula, está em letra minúscula e datilografado com outro tipo de máquina: o nome do Deputado Ivair Nogueira. E o nome do Deputado Antônio Júlio foi colocado, naturalmente, por alguém, que pode até ser do partido dele, mas a máquina, sendo a mesma, mostra que foi colocado pela mesma pessoa. E todos tinham assinado essa comunicação, mas em branco. Eu ainda questionei, porque estava em branco. Disseram que os Deputados seriam escolhidos, posteriormente, em reunião. E essa reunião não existiu. Pelo menos eu não tomei conhecimento dela. Essa fraude grosseira, inconseqüente, maliciosa não deve ser usada, porque não engrandece ninguém, só beneficia os que estão procurando meios e modos de galgar postos e cargos às custas da confiança que depositamos neles.

Hoje em dia, não se pode assinar nada. Nem na minha bancada eu posso assinar algum documento, em vista dessa fraude violenta que foi perpetrada. Não posso afirmar, mas parece-nos que foi pelo próprio Deputado Ivair Nogueira. Parece-me que S. Exa. preparou tudo isso.

Sr. Presidente, não satisfeito com isso, requeiro que torne nulo esse documento. Ele não pode nem ser publicado no "Minas Gerais". É um documento falso, nulo, inconseqüente, e eu, como o mais velho desta Casa, não posso arcar com a responsabilidade de ter o meu nome incluído num ato desses. Houve uma deturpação grosseira, uma fraude grosseiríssima, que não se coaduna com os princípios do nosso partido, com os princípios do nosso Presidente, o maior líder de todos os tempos, o Dr. Leonel Brizola. Isso não se coaduna com os nossos princípios trabalhistas, socialistas e idealistas. Não concordo com isso. Meu nome não poderá constar em um documento falso. Não vou aceitar isso.

Formalizo um requerimento, que é o seguinte. (- Lê requerimento em que solicita seja desconsiderada a comunicação das Bancadas que integram o Bloco Democrático Trabalhista referente à indicação do Deputado Ivair Nogueira para Líder do citado Bloco. Justifica-se o pleito tendo em vista que a comunicação se encontra grosseiramente fraudada, uma vez que, no ato das assinaturas dos Deputados, ela não continha as indicações dos Líderes, o que foi feito posteriormente, sem o conhecimento do signatário, com o testemunho do colega de Bancada Marcelo Gonçalves). Era isso o que tinha a dizer a todos vocês. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de publicar hoje os resultados de nossa visita ao Tribunal de Contas do Estado, onde fomos reiterar o pedido de auditoria na Câmara de Compensação Tarifária do Sistema de

Transporte Coletivo de Belo Horizonte e Região Metropolitana. A auditoria foi encaminhada ao Conselheiro Maurício Brant Aleixo. O que nos causou espécie, hoje, foi o fato de que já havia sido feita uma auditoria no sistema de transporte da BHTrans, quando das denúncias da distribuição de recursos da passagem do transporte coletivo de Belo Horizonte pelo Sr. Carlão, Presidente da BHTrans, a motoristas e trocadores, receita esta adquirida no dia 1º/5/95. Ele foi condenado pelo Tribunal de Contas, e a condenação está em fase de recurso. Vendo o processo, do qual solicitei cópias mediante requerimento ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, naquela oportunidade, em agosto de 1996, o Presidente da BHTrans declarou que os recursos que distribuiu eram superávit da Câmara de Compensação. Ora, Sr. Presidente, se há oito meses havia superávit... E eles deram um aumento de 18%, contrariando todos os índices inflacionários deste País. As empresas de transportes tiveram um índice superior a 9% da inflação do período. E ele, o Presidente da BHTrans, declara, agora, que o rombo não é de 44, e sim de R\$14.000.000,00. O Sr. Carlão já admitiu a existência do rombo. Alguém meteu a mão na caixinha preta da BHTrans. O que estou trazendo a Plenário, Sr. Presidente, são denúncias feitas pela própria imprensa de Minas Gerais. Todas as notícias estão aqui.

Curiosamente, notícia plantada hoje no "Estado de Minas" diz que eu faria uma visita ao Tribunal de Contas para fazer "lobby" para empresários. Se alguém faz "lobby" para empresário, esse alguém não sou eu. O que tenho que falar, falo na cara. Diziam que eu pediria para suspender a concorrência. O que estou denunciando é que a concorrência feita pelo Sr. Carlão vai ser fraudulenta porque não se trata de concorrência de preço, e sim concorrência de quem deve estar dando mais por trás dos panos. Concorrência é quem oferece o produto do serviço por menor preço, e o produto do serviço do transporte coletivo é preço. E se o Sr. Carlão quiser apostar ou assistir ao que vou implantar dentro de Belo Horizonte, verá que vamos colocar dois ônibus novos, fazendo qualquer linha e qualquer percurso existente nesta cidade, e provarei que a passagem não fica em 60% do custo que hoje a BHTrans autoriza aos empresários de transporte coletivo. Quero dizer mais, Sr. Presidente: se existe corrupção, ela se encontra, hoje, dentro da BHTrans. Tudo o que está sendo feito é para atender aos interesses dos empresários de transporte. Minha posição, Sr. Presidente, neste Plenário, só atende, única e exclusivamente, aos interesses do povo da região metropolitana. Caso exista um representante de empresários de transporte coletivo, podem ter certeza, não sou eu.

Gostaria de dizer mais, Sr. Presidente: estaremos, amanhã, às 11 horas, com o Secretário de Segurança de Minas Gerais, para lhe solicitar que nos informe as condições de salário e de trabalho de todos os policiais que se encontram a serviço da Secretaria de Segurança de Minas Gerais. Portanto, é mais um convite que faço a esta Casa, aos Deputados que quiserem nos acompanhar, porque normalmente a Comissão de Direitos Humanos desta Casa só acompanha a parte que se diz mais fraca. A parte que sofre, hoje, com o transtorno de falta de salário e condição de trabalho, que são os policiais, ninguém acompanha.

Queria, de público, fazer um protesto, Sr. Presidente. Ontem, encontrava-se na pauta do sistema informativo da Assembléia, o "Assembléia Informa", a visita que faríamos ao Tribunal de Contas do Estado, e não entendi porque não apareceu no sistema televisivo da Assembléia. Não sei se por boicote, por interesse ou normalmente, porque quando se fala alguma coisa nesta Casa que ofenda o transporte coletivo, tem havido um boicote, não só por parte da imprensa interna, mas por parte, também, da imprensa externa. Gostaria de dizer a V. Exa. que estamos apurando apenas o que a imprensa denunciou, e se o fez é porque queria que fosse feita a apuração, ou, caso contrário, que não denunciasse. A qualquer hora que se fizer necessário, estou disposto a enfrentar debates para esclarecer que a única coisa que a BHTrans hoje quer consolidar é o preço da tarifa alta em Belo Horizonte, deixando de fora as cidades da região metropolitana.

Teremos o caos dentro de alguns dias, quando terminar a concorrência do transporte coletivo de Belo Horizonte, porque ela deveria ser única, com todos os municípios da região metropolitana. No entanto, ela está sendo feita, única e exclusivamente, para atender aos interesses dos empresários de Belo Horizonte e nada mais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/4/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação

da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.111, de 1995, e 1.294, de 1996, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Cléuber Carneiro

exonerando, a partir de 23/4/97, Fernando Carlos Falcão do Vale do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

exonerando, a partir de 23/4/97, Sérgio Luiz de Araújo Mattos do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

exonerando Inês Maria Malta Cardoso do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

exonerando José Dias do Nascimento do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Kenie Lúcia Ferro para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, e 1.418, de 12/3/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Kenie Lúcia Ferro do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança da Minoria.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 24/97 - Objeto: aquisição de piso em madeira tipo parquet - Licitante vencedor: Madeiras Progresso Ltda.
